DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2020 - Edição nº 516

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020: "Aquisição de medicamentos, materiais e outros de uso hospitalar."

- AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

O MUNICIPIO DE BONINAL / BA, Juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, torna público que no dia **24 de Abril de 2020 às 08h00min**, fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote**, para a aquisição de medicamentos, materiais e outros de uso hospitalar. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 09/04/2020. Manoel L. Gomes. Pregoeiro Oficial.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O MUNICIPIO DE BONINAL / BA, Juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO, da licitação sob a Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote, para a aquisição de medicamentos, materiais e outros de uso hospitalar antes designado para o dia 24 de Abril de 2020 às 08:00, fica **ADIADA** para a data de **28 de Abril de 2020 às 08h00min**. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 13/04/2020. Manoel L. Gomes. Pregoeiro Oficial.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

OBJETO: **Aquisição de medicamentos, materiais e outros de uso hospitalar para atendimentos as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Boninal - BA.**

A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições e exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao Termo de Referencia, objetivando uma perfeita participação no certame

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS ESTADUAIS N.º 9.433 e N.º 9.658/05 e LEIS FEDERAIS N.º 10.520/02 e N.º 8.666/93.

II - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2020

III - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

IV - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

V - REGIME DE EXECUÇÃO: POR ITEM

VI - FORMA DE FORNECIMENTO: AQUISIÇÃO PARCELADA (de acordo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boninal – BA)

VII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 30 DE ABRIL DE 2020
HORA: 08h00min
LOCAL: No prédio da Prefeitura Municipal de Boninal, sito na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Bairro Centro, Boninal – BA. CEP: 46.740-000.

VIII - OBJETO:

8.1 - Constitui objeto desta Licitação, contratação de empresa(s) para a aquisição de medicamentos, materiais e outros de uso hospitalar, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Boninal - BA, conforme especificações constantes no Anexo I.

8.2 - As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, ao fornecimento dos MEDICAMENTOS, MATEIRIAS E OUTROS conforme constantes do Anexo I.

8.3 - Ao se candidatar ao fornecimento de determinado Lote (a empresa obriga-se sob pena de desclassificação a fornecer o mesmo.

8.4 - A contratação com a (s) empresa (s) vencedora (s) obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento, **Anexo V,** deste Edital.

8.5 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

IX - FUNDAMENTO LEGAL

9.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, pelas normas gerais da Lei Federal n.º10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

9.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

9.3 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento de Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar de certame.

X - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

10.1 - Poderão participar do certame os interessados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

10.2- Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual n.º9.433/05, bem como da Lei Federal 8.666/93.

10.3 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, nos termos das Leis Federal n.º 10.520/02 e n.º8.666/93, bem como da Lei Estadual n.º 9.433/05.

10.4 - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 08h00minh às 12h00minh e das 14h00min às 17h00min. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos mesmos locais e horários, fones (75) 3330-2108/2375.

XI - CREDENCIAMENTO

11.1 - O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos artigos 42 a 45 da LC Federal n.º123/2006, ou modelo **Anexo VI**.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

11.2 - O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

a) **Tratando-se de representante legal**, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, conforme modelo anexo.

c) Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou equipe de apoio ou representante da Secretaria de Administração.

11.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

11.4 – É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante, que deverá estar presente na sessão pública.

11.5 - As empresas optantes pelo simples nacional no caso de Micro ou empresa de Pequeno Porte terão assegurados todos os direitos e prerrogativas conferidos pela Lei complementar 123/06, e demais legislações afetas. Deverá a declaração de enquadramento como Micro ou empresa de Pequeno Porte, ser apresentado fora dos envelopes ou no envelope de Proposta de Preços, conforme modelo inserto no **Anexo VI** deste edital**.**

11.6 - Iniciada a sessão pública do Pregão, não caberá desistência da proposta.

11.7 – A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa pelo Pregoeiro.

XII - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

12.1- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação Anexo III deste Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02.

12.1.1 - Caso a licitante apresentar essa declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação Anexo III e tiver com a habilitação irregular e não podendo sanar durante a sessão deverá ser aplicado processo administrativo.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

12.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, além do nome da proponente e do n.º do CNPJ, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
"PROPOSTA DE PREÇOS"
OBJETO:
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO

ENVELOPE Nº 02
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL-BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
"HABILITAÇÃO"
OBJETO:
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO

12.3 - A proposta deverá estar em original, datilografada ou digitada ou até manuscrita, apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada, pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador, sendo necessária, nesta última hipótese, a apresentação da procuração que contemple expressamente este poder.

12.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para conferência e se for o caso autenticação do Pregoeiro ou por membros da equipe de apoio ou ainda por outro servidor desta Administração.

12.5 - Na hipótese do Item anterior a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, por meio de consulta "on-line" ou até fax. (possibilidade de saneamento de falhas).

XIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE – 01, "PROPOSTA COMERCIAL"

13.1 - A proposta de preços deverá conter para todos os itens dos lotes exceto os que possuírem notificação simplificada apresentar a mesma, conforme rege a Anvisa, autorização da própria empresa para qual for o caso **AF ANVISA.**

a) nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal;

b) valores numéricos e não obrigatoriamente por extenso;

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

c) cotação de todos os itens do Lote, caso deixe de cotar algum Item será desclassificado no lote;

d) Especificação detalhada do objeto da presente licitação, em rigorosa conformidade com as especificações do Edital,– **Anexo I**, não se admitindo propostas alternativas.

e) preço unitário e total, por Item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

13.2 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços para a quantidade total demandada, expressando os valores em moeda nacional, reais e centavos, em duas casas decimais, marca do fabricante e quantidade por embalagem do produto ofertado ficando esclarecido que não serão admitidas as propostas alternativas.

13.3 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

13.4 - Marca, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo **Anexo I**, deste Edital.

13.5 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado;

13.6 - A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

13.7 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

13.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

13.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor unitário ou global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, art.48 da lei 8.666/93.

13.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

13.11 - Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer revisões objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, pela variação do custo da produção – efetivamente comprovado pelo fabricante do produto – até a data do faturamento de cada remessa, conforme determina o art. 65 letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.12 - O Pregoeiro poderá, durante a sessão pública, determinar a qualquer licitante a correção de erros formais em sua proposta, desde que este concorde e assine a proposta corrigida.

13.13 - As empresas enquadradas como Micro ou Pequeno Porte, deverão apresentar uma declaração, conforme modelo Anexo VI.

DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

13.14 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir, numerados e relacionados os quais dizem respeito a:

13.14.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);

b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b" deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Civis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

13.14.2 - Regularidade Fiscal: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativos à sede ou ao domicilio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame e Alvará de funcionamento do estabelecimento;

c) Prova de regularidade de débito com as fazendas estadual e municipal quando for o caso, da sede ou do domicilio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia, (FGTS);

f) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obtida no site: http://www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012.

13.14.3 - **Qualificação Econômico-Financeira**: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação ou de execução patrimonial, expedidas pelo distribuidor do domicilio da pessoa física.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que demonstrem a boa situação financeira da empresa na data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficias quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta. O índice aqui admitido será o IGPM - Índice Geral de Preços Médios, publicados pela Fundação Getúlio Vargas.

c)

Observação: As Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": - **Não será exigido para Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento**;

d) **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor,** em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual n.º 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno,

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital;

13.14.4 -Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a. Apresentar autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

b. Comprovação de aptidão de desempenho da atividade pertinente e compatível com as quantidades e prazos com o objetivo da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, ACOMPANHADO COM A(S) NOTA(S) FISCAL (IS) QUE COMPROVE(M) O(S) FORNECIMENTOS.

c. Será comprovada mediante a apresentação de autorização de funcionamento da empresa – AFE, concedida pela ANVISA, conforme lei n° 6360/76, em plena validade e apresentação de cópia do documento de registro do farmacêutico responsável pelo estabelecimento junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.

d. **Declaração** assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, com data recente, de que não está declarada inidônea ou suspensa, por qualquer órgão ou entidade da Administração Publica Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei 8.666/93, e que não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, modelo (**Anexo VII**).

XIV - DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 – FASE INICIAL

14.1.1 - No horário e local indicado na cláusula VII deste edital, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.1.2 - Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação** previstas neste edital, **Anexo III** e após esta fase os envelopes A - Proposta de Preços e o Envelope B - Habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

14.1.3 - Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

14.1.4 - A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

14.1.5 - O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A,** conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

14.1.6 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento às condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que o objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital e apresentarem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

14.1.7 - Ocorrerá a divulgação das propostas recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

14.2 - O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

14.3 - Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação de acordo com o § 2°, do art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

14.4 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, nos termos do § 2°, do art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.

14.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

14.6 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

14.7 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar visando obter preço melhor.

14.8 - Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis para o recebimento de novas propostas.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

XV - ETAPACOMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

15.1 - Após a classificação das propostas de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço por lote, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

15.2 - Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

15.3 - Não serão admitidos dois ou mais lances verbais do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

15.5 - O pregoeiro poderá a qualquer momento na etapa de lances inserir o degrau e retirá-lo, quantas vezes achar necessário.

15.6 - Não ocorrendo lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.7 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

15.9 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

15.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

15.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

15.12 - Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.13 - Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

15.14 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexeqüíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública como preço de referência ou que seja inferior a 50% (cinqüenta por cento), do referido preço, nos termos do art. 48 da Lei Federal n.°8.666/93.

15.15 - O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual, serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

15.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão até a decisão sobre habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

15.17 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

15.18 - A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

15.19 - Para a contratação será observada em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

15.20 – A proposta readequada ao (s) lance (s) verbal (is) a empresa deverá apresentar no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da sessão de lances. O não atendimento a esse item a empresa poderá sofrer processo administrativo.

15.21 – A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado verbalmente para um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote. Mas não poderá ser maior do lance verbal vencedor do lote.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

XVI- DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1 - Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

16.2 - Manifestada a intenção de recorrer será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subseqüente ao do término do prazo do recorrente.

16.3 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

16.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5 - A autoridade superior do órgão promotor do Pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

XVII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

17.3 - A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

XVIII- DA ASSINATURA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

18.1 - A Adjudicatária será convocada a assinar o Contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Boninal situada na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Bairro Centro, na cidade de Boninal-BA.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

18.2 - Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

18.3 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Contrato é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

18.4 - O Contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo V** deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

18.5 - A fornecedora obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º8.666/93.

18.6 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

18.7 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

18.8 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações penalidades financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

18.9 - A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, mensalmente, para cada Secretaria Municipal que fornece o objeto licitado, descriminando o produto, quantitativo utilizado e o respectivo custo ao órgão, para efeitos de prestação de contas.

a) - Se por ocasião da formalização do contrato as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

b) - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, tratada no Item VI, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência sob pena de a contratação não se realizar.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

18.10 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item 18.5 (19.9), alínea (a) ou se recusar a assinar o Contrato serão convocados os demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração do compromisso de fornecimento.

a) - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

18.11 - O contrato terá inicio aos a sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

18.12 – O Contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei Federal n.º 9.648, de 1998)

XIX - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

19.1 - Os Preços ofertados serão fixos e reajustados anualmente.

19.2 - Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer revisões objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro pela variação do custo da produção – efetivamente comprovado pelo fabricante do produto – até a data do faturamento de cada remessa, conforme determina o art.65, letra "d" da Lei Federal n.º8.666/93.

XX - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

20.1 - Deverá ocorrer no dia, hora e local designados no Item VII deste Edital.

XXI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - A entrega será parcelada, conforme requisição da Secretaria e Saúde do Município de Boninal - BA autorizando o fornecimento;

Prazo de entrega:

a) Será em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação da Contratante para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14 e 17.

b) Será imediato a partir da solicitação da Contratante pra os lotes nº 15 e 16.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

c) Na entrega dos medicamentos e material, deverão ser apresentado registro da ANVISA, das mesmas marcas apresentadas na proposta.

XXII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **Contratada,** correspondentes ao fornecimento, serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias,** contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

22.1 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

22.2 - O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

22.3 - O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte e demais encargos decorrentes da execução do contrato.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Propriso 15%.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022 – Aqusição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatoriao.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022 – Aqusição de Equipamentos e Veicuos para UBS.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

XXIII- FORMA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS /FATURAS

23.1 - As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias.

XXIV – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º8.666/93, e nas demais disposições constantes do Contrato **Anexo V** deste Edital.

24.2 - Competirá ao Fundo Municipal de Saúde proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

24.3 - O recebimento será efetuado através de requisição ou autorização dos setores responsáveis ou pela autoridade superior que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e das amostras apresentadas anteriormente.

24.4 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à responsabilidade na execução do Contrato por parte da empresa.

XXV– DAS PENALIDADES

25.1 - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 9.784/99:

25.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

25.1.2 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais n.º8.666/93 e n.º 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

25.1.3 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;
0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

25.1.3.1 - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

25.1.3.2 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

25.1.3.3 - Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

25.1.3.4 - Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

25.1.3.5 - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

25.1.4 . Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

25.1.5 - Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

XXVI - RESCISÃO

26.1 - A rescisão poderá ser:

26.1.2 - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato ensejando a sua rescisão imediata, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento, sendo os motivos àqueles alinhados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º8.666/93, e suas posteriores alterações, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta mesma lei;

26.1.3 - Determinada por ato unilateral e escrita do Município nos casos enumerados deste edital, acarretando as conseqüências previstas em lei, sem prejuízo das sanções cabíveis retro mencionadas.

26.1.4 - Judicial, nos termos da Legislação;

26.1.5 - Amigável, por acordo entre as partes e desde que haja conveniência para o Município de Boninal - BA;

26.2 - Poderá ainda o Município de Boninal - BA, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo rescindir o contrato mediante prévio aviso à empresa contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que a contratada não tenha dado causa e aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

26.3 - Da rescisão do CONTRATO pelo não cumprimento de CLÁUSULAS contratuais, especificações, projetos ou prazos caberão recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

26.4 - Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei Federal n.º8.666/93 ou da legislação específica, não cabe a empresa contratada direito a qualquer indenização.

XXVII - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

27.1 - O Município de Boninal - BA se reserva no direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatado vício insanável ou ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.2 - Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, sobretudo, a descrita neste edital, autorizam a Administração à proceder à revogação/anulação.

27.3 - Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

XXVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

28.2 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.3 - O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

28.4 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

28.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Cidade de Boninal, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.6 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

28.7 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

28.8 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

28.9 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial eletrônico do Município.

28.10 - O Contrato desta Licitação será em sua totalidade publicada no Diário Oficial do Município.

28.11 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

28.12 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial eletrônico do Município.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

28.13 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Rua José de Souza Gudes, nº 218, Bairro Centro, na cidade de Boninal - BA.

28.14 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, até o horário de expediente.

28.15 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

28.16 - Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

28.17 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações e Quantitativos;
Anexo II– Modelo de Procuração – Credencial;
Anexo III – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento;
Anexo IV – Declaração do Menor;
Anexo V – Minuta de Contrato;
Anexo VI - Declaração de enquadramento como Micro ou empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Boninal - Bahia, 08 de /abril de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(Artigo 14 da Lei 8.666/93)

1.1 - OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo: visando o fornecimento de medicamentos, materiais e outros de uso hospitalar.

1.2 - MOTIVAÇÃO: Os Setores de Saúde desta Administração Municipal demandam, no dia-a-dia, de medicamentos, matérias e outros de uso hospitalar, para atendimento a população no Hospital Municipal, PSFs, Farmácia Básica e Postos de Saúde, **viabilizando** um bom atendimento aos munícipes, visando melhorias na saúde da população. Trata-se de medicamentos e materiais de uso hospitalar que, por sua natureza, devem ser fornecidos por empresas especializadas, tendo em vista a qualidade demandada.

1.3 - ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS:

Item	LOTE 01 PENSO	Forma	Quant
1	Abaixador De Língua - (Espátula De Madeira) Descartável. Comprimento De 14 Cm, Largura 1,4Cm, Espessura 0,5Mm. Pacote Com 100 Unidades	Pct	300
2	Absorvente – Para Uso Geriátrico, Pós-operatório, Pós-Parto E Incontinência Urinária, Antialérgico, Com Fita Adesiva, Camada Interna De Não Tecido, Fibras De Celulose, Gel Super Absorvente, Camada Protetora De Polietileno, Tamanho Único, Embalagem Com 20 Unidades	Pct	100
3	Ambu Reanimador Manual De Silicone Basico Tamanho Adulto.	Und	10
4	Ambu Reanimador Manual De Silicone Basico Tamanho Pediatrico	Und	10
5	Bolsa Coletora De Urina- Graduada, Frente Transparente, Com Suporte De Fixação Com Haste Rígida Tipo Cabide, Sistema Fechado, Capacidade Para 2000 Ml, Tubo De Pvc Com 110 Cm, Pinça Corta Fluxo E Conector Universal Para Sondas Vesicais Tampa Protetora Atóxica, Apirogênica E Descartável, Embalada Individualmente Em Grau Cirúrgico, Esterilizado Em Óxido De Etileno.	Und	250

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

6	Bolsa De Colostomia Intestinal Convexa Recortável, Cx C/ 05 Unidades	Cx	100
7	Bolsa De Colostomia Intestinal Biselada Plana Recortável, Cx C/ 05 Unideades	Cx	80
8	Bolsa De Colostomia Intestinal Biselada Convexa, Cx C/ 05 Unideades	Cx	80
9	Braçadeira Para Esfigmomanômetro - Material Nylon, Tipo Fecho Braçadeira Fecho Em Velcro, Tamanho Adulto, Aplicação Esfigmomanômetro.	Und	50
10	Caixa De Pérfuro Cortante - Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material Papelão, Capacidade Total 13 Litros, Com Alças Rígidas E Tampa, Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso Descartá	Und	300
11	Caixa De Perfuro Cortante - Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material Papelão, Capacidade Total 20 Litros, Acessórios Alças Rígidas E Tampa Com Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Uso Descartável.	Und	300
12	Chassi Radiografico Com Ecran 13 X 18	Und	5
13	Chassi Radiografico Com Ecran 18 X 24	Und	5
14	Chassi Radiografico Com Ecran 24 X 30	Und	5
15	Chassi Radiografico Com Ecran 30 X 40	Und	5
16	Chassi Radiografico Com Ecran 35 X 35	Und	5
17	Chassi Radiografico Com Ecran 35 X 43	Und	5
18	Compessa Cirúrgica - Campo Operatório Com 50 Unidades 45X50Cm, Confeccionada Com Fios 100% Algodão, Em Tecido Quádruplo, Com Cadarço Duplo Em Forma De Alça	Pct	200
19	Conjunto Para Papanicolau - Composição Básica:1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem Estéril, Embalagem Individual	Und	1.000
20	Conjunto Para Papanicolau - Composição Básica:1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem Estéril, Embalagem Individual	Und	1000
21	Conjunto Para Papanicolau - Composição Básica:1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem Estéril, Embalagem Individual	Und	1.000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

22	Equipo - Tipo De Infusão, Material Em Pvc Cristal, Comprimento Mín. 1,4M Com Câmara Flexível C/Filtro Ar, Com Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor, Volume Bureta Mín.100, Gotejador Macrogotas, Pinça Regulador De Fluxo E Corta Fluxo, C/Injetor Lateral´Y´,Autocicatrizante, Conector Luer C/ Tampa, Estéril,Descartável	Und	2.000
23	Equipo- Para Transfusão De Sangue E Hemoderivados, Entrada Única, Estéril E Apirogênico, Câmara Dupla Flexível, Ponta Perfurante, Pinça Rolete, Conector Luer Macho Com Protetor E Gotejador, Adequado Para Adaptar As Bolsas De Sangue, Cateteres Ntravenosos, Agulhas E Outros Dispositivos Para Infusão, Embalado Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico E Esterilizado. Comprimento Total 190 Cm, Comprimento Do Tubo Coletor 176 Cm	Und	100
24	Equipo Polifix 2 Vias Com Corta Fluxo Embalagem Com 20 Unidades	Und	5.000
25	Escova - Escova Endocervical, Material Cabo Plástico, Material Cerda Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Descartável, Atóxica,Estéril,Embalagem Individual, Com Espátula De Ayres	Pct	200
26	Filme, Para Ultrassonografia Upp- 110 S	Rl	350
27	Filme, Radiologico, Base Verde, Dimensoes 18 X 24 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Peliculas,	Cx	12
28	Filme, Radiologico, Base Verde, Dimensoes 24 X 30 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Peliculas,	Cx	12
29	Filme, Radiologico, Base Verde, Dimensoes 30 X 40 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Peliculas,	Cx	15
30	Filme, Radiologico, Base Verde, Dimensoes 35 X 35 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Peliculas,	Cx	15
31	Filme, Radiologico, Base Verde, Dimensoes 35 X 43 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Peliculas,	Cx	10
32	Fita – Adesiva Hipoalergênica Para Curativo, Porosa Com Dorso De Não Tecido De Rayon E Viscose, Na Cor Bege Ou Branca, Tamanho 10 Cm X 450 Cm, Conhecida Como Micropore	Und	200

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

33	Fixador, Para Processamento Automatico De Filmes Radiologicos. 38 Litros	Und	8
34	Fixador, Para Processamento Manual De Filmes Radiologicos. 20 Litros	Und	12
35	Fralda Descartável - Pacote, Tamanho Grande, Com Elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Antialérgico, Usuário Infantil, Com Abas Antivazamento	Unidade	2000
36	Fralda Descartável - Pacote, Tamanho Grande, Com Elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Antialérgico, Usuário Infantil, Com Abas Antivazamento	Unidade	2.000
37	Fralda Descartável - Pacote, Tamanho Médio, Com Elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Antialérgico, Usuário Infantil, Com Abas Antivazamento	Unidade	2.000
38	Fralda Descartável - Pacote, Tamanho Juvenil, Com Elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Antialérgico, Usuário Infantil, Com Abas Antivazamento	Unidade	1.500
39	Fralda Descartável , Pacote, Geriátrica, Formato Anatômico, Tamanho Grande, Peso Usuário De 70 A120 Kg, Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Adesivo De Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Usuário Adulto, Uso Algodão C/8 Unidades	Pct	500
40	Fralda Descartável, Pacote, Geriátrica, Formato Anatômico, Tamanho Médio, Peso Usuário De 40 A70 Kg, Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Adesivo De Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Usuário Adulto, Uso Algodão. C/8 Unidades	Pct	500
41	Lâmina De Bisturi - Material Aço Inoxidável, Tamanho Nº 11, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril Caixa Com 100 Unidades	Cx	20
42	Lâmina De Bisturi - Material Aço Inoxidável, Tamanho Nº 15, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril Caixa Com 100 Unidades	Cx	20
43	Lâmina De Bisturi - Material Aço Inoxidável, Tamanho Nº 21, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril Caixa Com 100 Unidades	Cx	20
44	Lâmina De Bisturi - Material Aço Inoxidável, Tamanho Nº 23, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril Caixa Com 100 Unidades	Cx	20

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

45	Lâmina De Vidro- Para Microscopia, Com Vidro De Alta Qualidade Com Ponta Fosca, Com Espessura De 1,2 Mm, Tamanho 26 X 76 Mm, Intercaladas Uma A Uma Com Folha De Papel Com Tratamento Anti Fungo E Seladas A Vácuo, Caixa Com 50 Unidades	Cx	30
46	Lanceta De Segurança – Para Punção Capilar, De Uso Único, Retração Automática	Und	10000
47	Lençol Descartável - Material Papel, Largura 0,70 Mm, Comprimento 50 Metros, Apresentação Rolo, Cor Branco, Aplicação Maca Hospitalar	Rolo	480
48	Luva De Procedimento - Grande Caixa Com 100Und	Cx	1.000
49	Luva De Procedimento - Medio Caixa Com 100Und	Cx	1000
50	Luva De Procedimento - Pequena Caixa Com 100Und	Cx	1.000
51	Luva De Procedimento Nitrilica - Grande Caixa Com 100Und	Cx	800
52	Luva De Procedimento Nitrilica - Medio Caixa Com 100Und	Cx	800
53	Luva De Procedimento Nitrilica - Pequena Caixa Com 100Und	Cx	800
54	Luva De Vinil - Grande Caixa Com 100Und	Cx	450
55	Luva De Vinil - Medio Caixa Com 100Und	Cx	450
56	Luva De Vinil - Pequena Caixa Com 100Und	Cx	450
57	Luva Estéril Par, Cirúrgica, Material Látex Natural, Tamanho 7.5, Estéril, Comprimento Mínimo De 28 Cm, Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica, Uso Descartável, Formato Anatômico, Embalagem Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica	Und	2000
58	Luva Estéril Par, Cirúrgica, Material Látex Natural, Tamanho 8.0, Estéril, Comprimento Mínimo De 28 Cm, Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica, Uso Descartável, Formato Anatômico, Embalagem Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica	Und	2.000
59	Máscara Cirúrgica– Uso Descartável, Com Elástico,Caixa Com 50 Unidades,De Procedimento, Tipo Fixação C/ Presilha Elástica, Características Adicionais 3 Camadas,Filtro Bacteriológico 95 (1 Mícron), Cor Branca	Cx	300
60	Papel Grau Cirúrgico 10X100	Rolo	30
61	Papel Grau Cirúrgico 12X100	Rolo	30
62	Papel Grau Cirúrgico 15X100	Rolo	30
63	Papel Grau Cirúrgico 20X100	Rolo	30
64	Papel Grau Cirúrgico 25X100	Rolo	25
65	Papel Grau Cirúrgico 30X100	Rolo	20

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

66	Papel Kraft – Para Esterilização, Em Material Celulose Vegetal, Gramatura 65, Largura 120 Cm,Comprimento5 Metros, Para Embalagem De Pacotes Para Esterilização, Em Polietileno Na Face Interna E Primer Na Externa, Rolo Com Diâmetro Externo Máximo De 300 Mm 30Kg	Rolo	10
67	Papel Toalha– Para Secagem Das Mãos, Na Cor Branca 100% Celulose Embalagem Com 1000 Folhas	Fardo	400
68	Protetor Solar, Tipo Proteção Uva/Uvb, Fator Proteção Fator 30, Forma Farmacêutica Creme Frasco Com 125Ml	Und	500
69	Revelador Para Processamento Automatico De Filmes Radiologicos.38 Litros	Und	8
70	Revelador Para Processamento Manual De Filmes Radiologicos.20 Litros	Und	12
71	Tiras – Reagentes Para Medir Glicemia Capilar, Para Uso No Medidor De Glicose, Caixa Com 50 Tiras Reagente	Cx	200

Item	LOTE 02 PENSO	Forma	Quant
1	Agulha Hipodermica, 13 X 4,5, C/100	Cx	100
2	Agulha Para Peridural Nº 17 X 3 1/2 Touhy	Und	50
3	Agulha Para Peridural Nº 18 X 3 1/2 Touhy	Und	50
4	Agulha, Hipodermica, 20 X 5,5, C/100	Cx	100
5	Agulha, Hipodérmica, 25 X 7, C/100	Cx	150
6	Agulha, Hipodérmica, 30 X 8, C/100	Cx	550
7	Agulha, Hipodérmica, 40 X 12, C/100	Cx	100
8	Agulha, Para Anestesia Raquidiana, 25 G X 3 1/2", Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Com Bisel Tipo "Quincke",	Und	100
9	Agulha, Para Anestesia Raquidiana, 26 G X 3 1/2", Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Com Bisel Tipo "Quincke",	Und	50
10	Agulha, Para Anestesia Raquidiana, 27 G X 3 1/2", Descartável, Estéril, Atóxica, Apirogenica, Com Bisel Tipo "Quincke",	Und	50
11	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 2,0,	Und	20
12	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 2,5,	Und	20
13	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 3,0,	Und	20
14	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 3,5,	Und	20
15	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 4,0,	Und	20
16	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 4,5,	Und	20
17	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 5,0,	Und	20

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

18	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 5,5,	Und	20
19	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 6,0,	Und	20
20	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 6,5,	Und	20
21	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 7,0,	Und	20
22	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 7,5,	Und	20
23	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 8,0,	Und	20
24	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 8,5,	Und	20
25	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 2,0,	Und	20
26	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 2,5,	Und	20
27	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 3,0,	Und	20
28	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 3,5,	Und	20
29	Cateter, Jelco, Radiopaco, Apirogênico, Estéril, Descartavel, Flexivel, N.14 Para Acesso Venoso.	Und	1.000
30	Cateter, Jelco, Radiopaco, Apirogênico, Estéril, Descartavel, Flexivel, N.16 Para Acesso Venoso.	Und	1000
31	Cateter, Jelco, Radiopaco, Apirogênico, Estéril, Descartavel, Flexivel, N.18 Para Acesso Venoso.	Und	1.000
32	Cateter, Jelco, Radiopaco, Apirogênico, Estéril, Descartavel, Flexivel, N.20 Para Acesso Venoso.	Und	1800
33	Cateter, Jelco, Radiopaco, Apirogênico, Estéril, Descartavel, Flexivel, N.22 Para Acesso Venoso.	Und	1.800
34	Cateter, Jelco, Radiopaco, Apirogênico, Estéril, Descartavel, Flexivel, N.24 Para Acesso Venoso.	Und	1.800
35	Cateter Cvc Mono Lúmen 14Ga X 20Cm	Kit	300
36	Cateter Cvc Mono Lúmen 16Ga X 20Cm	Kit	250
37	Cateter Cvc Mono Lúmen 18Ga X 20Cm	Kit	250
38	Cateter Epidural N° 16G 1Und	Und	600
39	Cateter Epidural N° 18G 1Und	Und	600
40	Cateter Epidural N° 20G 1Und	Und	600
41	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 10,	Und	100
42	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 12,	Und	100
43	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 14,	Und	100
44	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 16,	Und	100
45	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 18,	Und	100
46	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 4,	Und	100
47	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 6,	Und	100
48	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 8,	Und	100
49	Cateter, Nasal, Tipo Oculos, Uso Adulto, Tubo Em Pvc, Siliconizado, Atoxico. Embalagem Individual,	Und	600
50	Cateter, Nasal, Tipo Oculos, Uso Infantil, Tubo Em Pvc, Siliconizado, Atoxico. Embalagem Individual,	Und	150

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

51	Dreno, Suctor, Descartavel 3.2	Und	10
52	Dreno, Suctor, Descartavel 4.8	Und	10
53	Dreno, Suctor, Descartavel 6.4	Und	10
54	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 19.	Und	5.000
55	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 21.	Und	5.000
56	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 23.	Und	5000
57	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 25.	Und	5.000
58	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 27.	Und	5000
59	Seringa De 1,0 Ml Com Agulha 13 X 3,8 Cm Ou 13 X 0,33	Und	20.000
60	Seringa Descartável, De 03 Ml Com Agulha Descartável 25 X 7	Und	10.000
61	Seringa Descartável, De 03 Ml Sem Agulha	Und	10.000
62	Seringa Descartável, De 05 Ml Com Agulha Descartável 25 X 7	Und	24.000
63	Seringa Descartável, De 05 Ml Sem Agulha	Und	20.000
64	Seringa Descartável, De 10 Ml Com Agulha Descartável 25 X 7	Und	20.000
65	Seringa Descartável, De 10 Ml Sem Agulha	Und	20.000
66	Seringa Descartável, De 20 Ml Com Agulha Descartável 25 X 7	Und	10.000
67	Seringa Descartável, De 20 Ml Sem Agulha	Und	10.000
68	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 04,	Und	100
69	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 06,	Und	100
70	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 08,	Und	100
71	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 10,	Und	100
72	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 12,	Und	100
73	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 14,	Und	100
74	Sonda, De Folley, N. 08, 02 Vias, C/Balão	Und	50
75	Sonda, De Folley, N. 10, 02 Vias, C/Balão	Und	50
76	Sonda, De Folley, N. 12, 02 Vias, C/Balão	Und	50
77	Sonda, De Folley, N. 14, 02 Vias, C/Balão	Und	50
78	Sonda, De Folley, N. 16, 02 Vias, C/Balão	Und	100
79	Sonda, De Folley, N. 16, 03 Vias, C/Balão	Und	50
80	Sonda, De Folley, N. 18, 02 Vias, C/Balão	Und	200
81	Sonda, De Folley, N. 18, 03 Vias, C/Balão	Und	50
82	Sonda, De Folley, N. 20, 03 Vias, C/Balão	Und	50
83	Sonda, De Folley, N. 22, 02 Vias, C/Balão	Und	200
84	Sonda, De Folley, N. 22, 03 Vias, C/Balão	Und	50
85	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Curta,	Und	100
86	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Longa,	Und	100

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

87	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Curta,	Und	100
88	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Longa,	Und	100
89	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Curta,	Und	100
90	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Longa,	Und	100
91	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Curta,	Und	100
92	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Longa,	Und	100
93	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Curta,	Und	100
94	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Longa,	Und	100
95	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Curta,	Und	100
96	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Longa,	Und	100
97	Sonda, Nasogastrica, N. 18, Longa,	Und	100
98	Sonda, Nasogastrica, N. 20, Curta,	Und	100
99	Sonda, Nasogastrica, N. 20, Longa,	Und	100
100	Sonda, Retal, N. 08,	Und	50
101	Sonda, Retal, N. 14,	Und	50
102	Sonda, Retal, N. 16,	Und	50
103	Sonda, Retal, N. 18,	Und	50
104	Sonda, Retal, N. 20,	Und	50
105	Sonda, Retal, N. 22,	Und	50
106	Sonda, Retal, N. 24	Und	50
107	Sonda, Retal, N.10,	Und	50
108	Sonda, Retal, N.12,	Und	50
109	Sonda, Uretral, N. 04	Und	200
110	Sonda, Uretral, N. 06	Und	300
111	Sonda, Uretral, N. 08,	Und	500
112	Sonda, Uretral, N. 10,	Und	500
113	Sonda, Uretral, N. 12	Und	2000
114	Sonda, Uretral, N. 14	Und	500
115	Sonda, Uretral, N. 16	Und	200

Item	LOTE 03 PENSO SANEANTES	Forma	Quant
1	Agua, Destilada Uso Laboratorial, Estéril Embalagem Em 5000 Ml Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Gl	50
2	Agua, Oxigenada, 10 Volumes. Embalagem: Frasco Plástico Com01Litro, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Lt	72
3	Álcool Anidro, A 70%, Embalagem Almotolia Com 1000Ml.	Lt	1.000
4	Álcool Iodado, Medicinal, 0,1%, Solução Tópica, 1000 Ml.	L t	60

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

5	Álcool, Etílico Absoluto, 1000Ml	L t	120
6	Álcool, Etílico, Hidratado, Em Gel, Graduação Nao Inferior A 65%, Certificado Inmetro E Norma Abnt Nbr 5991 E Registro Na Anvisa. Embalagem: Frasco Plástico De 500 G,	Und	600
7	Algodão - Algodão, Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Mantas, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Em Rolo De 500 Gramas, Enrolado Em Papel Apropriado, Não Estéril, Embalagem Individual.	Pct	200
8	Algodão - Algodão, Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Mantas, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Em Rolo De 250 Gramas, Enrolado Em Papel Apropriado, Não Estéril, Embalagem Individual.	Pct	800
9	Algodão - Algodão, Tipo Ortopédico, Apresentação Em Mantas, Material Em Fibra De 100 % Algodão Cru, Tamanho 10 Cm X 100 Cm, Características Adicionais Enrolado Em Papel Apropriado, Não Estéril, Embalagem Individual.	Pct	100
10	Algodão - Tipo Ortopédico, Apresentação Em Mantas, Material Em Fibra De Algodão Cru, Tamanho 15 Cm X 100 Cm, Características Adicionais Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade Não Estéril, Tipo Embalagem Individual	Pct	100
11	Almotolias - Frasco - Tipo Almotolia, Material Em Polietileno (Plástico), Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Com Tampa Em Rosca, Cor Transparente, Capacidade 250 Ml.	Und	60
12	Almotolias - Frasco - Tipo Almotolia, Material Em Polietileno (Plástico), Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Com Tampa Em Rosca, Cor Transparente, Capacidade 500 Ml.	Und	30
13	Almotolias – Frasco Tipo Almotolia, Material Em Polietileno (Plástico), Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Com Tampa Em Rosca, Cor Opaca, Capacidade 250 Ml.	Und	60
14	Almotolias – Frasco Tipo Almotolia, Material Em Polietileno (Plástico), Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Com Tampa Em Rosca, Cor Opaca, Capacidade 500 Ml	Und	30
15	Atadura - Atadura Gessada, Material Tela Tipo Giro Inglês, 100 Algodão, Largura 15 Cm, Comprimento 300 Cm, Impregnada C/Gesso Coloidal, Secagem Ultra Rápida.	Cx	80

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

16	Atadura - Atadura Gessada, Material Tela Tipo Giro Inglês, 100 Algodão, Largura 20 Cm, Comprimento 300 Cm, Características Adicional Impregnada C/Gesso Coloidal, Secagem Ultra Rápida.	Cx	50
17	Atadura - Atadura Gessada, Material Tela Tipo Giro Inglês, 100% Algodão, Largura 10 Cm, Comprimento 300 Cm, Impregnada C/Gesso Coloidal, Secagem Ultrarrápida.	Cx	50
18	Atadura - Material Crepom, 100% Algodão, Largura 15 Cm, Comprimento 180 Cm, Quantidade Fios 13, Embalagem Individual.	Pct	1.200
19	Atadura - Material Crepom, 100% Algodão, Largura 20 Cm, Comprimento 180 Cm, Quantidade Fios 13, Embalagem Individual.	Pct	1.200
20	Atadura De Crepom 10 Cm 22 Fios Pct C12	Pct	750
21	Atadura De Crepom 15 Cm 22 Fios Pct C\12	Pct	750
22	Atadura De Crepom 20 Cm 22 Fios Pct C\12	Pct	750
23	Compressa De Gazes- Material Tecido 100% Algodão, Tipo 13 Fios/Cm2, Modelo Cor Branca, Isenta De Impurezas, 8 Camadas, Largura 7,50 Cm, Comprimento 7,50 Cm, Dobras 5 Dobras, Estéril, Descartável, Pacotes C/ 500 Unidades	Pct	1.000
24	Compressa De Gazes- Material Tecido 100% Algodão, Tipo 11 Fios/Cm2, Modelo Cor Branca, Isenta De Impurezas, 8 Camadas, Largura 7,50 Cm, Comprimento 7,50 Cm, Dobras 5 Dobras, Estéril, Descartável, Pacotes C/ 500 Unidades	Pct	800
25	Desinfetante Hospitalar Para Superfícies Fixas E Artigos Não Críticos - Á Base De Quaternário De Amônio De 5ª Geração. Embalagem De 5Litros	Gl	48
26	Diu De Cobre	Und	40
27	Escova De Assepsia Com Pvpi (Escova Para Limpeza E Assepsiacirúrgica, Destinada À Degermação Das Mãos E Antebraços Da Equipecirúrgica, Descontaminação Do Campo Operatório E Lavagem Das Mãos nos procedimentos invasivos.)	Und	400
28	Esparadrapo - Material Tecido Impermeável, Largura 100 Mm, Comprimento 4,50M, Características Adicionais, Massa Adesiva De Zinco, Cor Branca, Material Dorso Tecido De Algodão	Rolo	500

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

29	Esparadrapo - Material Tecido Impermeável, Largura 100 Mm, Comprimento 4,50M, Características Adicionais, Massa Adesiva De Zinco, Cor Branca, Material Dorso Tecido De Algodão	Und	500
30	Esparadrapo Micropore – 10Cmx4,5	Und	100
31	Espéculo - Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Grande, Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	Und	1.000
32	Espéculo - Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Grande, Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	Und	1000
33	Espéculo - Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Médio, Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	Und	2.000
34	Espéculo - Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Médio, Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	Und	1.500
35	Espéculo - Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Pequeno, Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	Und	1000
36	Espéculo - Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Pequeno, Estéril, Descartável, Sem Lubrificação	Und	700
37	Eter 35%, Removedor De Curativos, Acondicionado Em Frasco De Vidro De Cor Escura, Âmbar, Com Tampa De Rosca.	Lt	50
38	Fio Cirurgico Catgut Cromado 3-0 Absorvivel - 70 Cm C/ Ag. 30Cm ½ -Uso Gastrointestinal.	Cx/24	40
39	Fio Cirurgico Catgut Cromado 4-0 Absorvivel - 70 Cm C/ Ag. 30 Cm ½ Uso Gastrointestinal	Cx/24	40
40	Fio Cirurgico Catgut Cromado 5-0 Absorvivel - 70 Cm C/ Ag. 30 Cm	Cx/24	40
41	Fio Cirúrgico Cat-Gut Cromado Absorvível. 0, Estéril C/ Ag 4.0 Cm ½ Circulo Cilíndrica Ct, Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia–Cirurgia Geral Estéril.	Cx/24	40
42	Fio Cirúrgico Cat-Gut Simples 0, Estéril, Absorvível C/ Ag 4.0 Cm ½, Circulo Cilíndrica Ct – Obstetricia/Gin – Cirurgia. Geral Estéril.	Cx/24	40
43	Fio Cirúrgico Cat-Gut Simples 2.0 Esteril Absorvivel, Estéril C/ Ag 4.0Cm½ Circulo Cilíndrica , Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral.	Cx/24	40

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

44	Fio Cirúrgico Cat-Gut Simples 3.0 Esteril Absorvivel, Estéril C/ Ag 4.0 Cm ½ Circulo Cilíndrica , Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral.	Cx/24	40
45	Fio Cirurgico Catgut Simples 4-0 -Absorvivel - 70 Cm C/ Ag. 3.0 Cm ½ - Uso Gastrointestinal	Cx/24	40
46	Fio Cirúrgico Vicryl 1.0,Composição :Anti-Séptico Irgacare Mp, Ipoliglactina 910,Violeta Antibacteriano,.Absorvível,70Cmcom Agulha Ct 4,0 Cm ½, Circulo Cilíndrica, Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral.	Cx/36	40
47	Fio Cirúrgico Vicryl 2.0,Composição : Anti-Séptico Irgacare Mp,Poliglactina910,Violeta, Antibacteriano.Absorvível,70Cm Com Agulha Ct 4,0 Cm½, CirculoCilíndrica,Para Uso Em Obstetrícia /Ginecologia –Cirurgia Geral.	Cx/36	40
48	Fio Para Sutura, Mononylon Preto, N. 2-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Com Agulha De 2,0 Cm E 3/8 De Circulo, Triangular. Embalagem Individual, Em Papel Aluminizado E/Ou Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.CaixaCom24Unidades.	Cx/24	30
49	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N. 1, Estéril, Absorvível, Fio Com75CmDeComprimento, Agulha De 4,0 Cm E 1/2 Curva, Cilíndrica. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera EstarImpresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. UnidadeDe Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	40
50	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N. 2-0, Estéril, Absorvível, Fio Com75CmDe Comprimento, Agulha De 4,0 Cm E 1/2 Curva, Cilíndrica. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade e Registro No Ministerio Da Saude. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	40

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

51	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.1, Estéril, Absorvível, Fio 90 Cm Com Agulha Circular ½, 50Mm. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera EstarImpresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	40
52	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.2-0, Estéril, Absorvível, Fio 90 Cm Com Agulha Circular ½, 50Mm. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	40
53	Fio, Cirurgico, Em Vicril, Nº 0, C/ Agulha De 4,0 Cm, ½ Circulo,FioCom70Cm De Comprimento Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastiico Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao Do Produto Em Portugues, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Marca Do Fabricante, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. UnidadeDe Fornecimento: Caixa Com 36 Unidades.	Cx/36	30
54	Fio, Cirúrgico, Mononylon Preto, N.0, Com Agulha De 2,0 Cm E 3/8 Circulo, Cilindrica. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala, Com Dados De Identificacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Tipo De Esterilizacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	30
55	Fio, Cirúrgico, Mononylon Preto, N.1-0, Com Agulha De 2,0 CmE3/8Circulo,Cilindrica. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala, Com Dados De Identificacao, Procedência, Data De Fabricacao, Tipo De Esterilizacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	30

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

56	Fio, Cirúrgico, Mononylon, N.5-0, Não Absorvível, Com Agulha De 0,45 Cm E 3/8 Circulo, Cilindrica. Embalagem: Envelope Individual, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirurgico E Filme Termoplastico, Abertura Em Petala, Com Dados De Identificacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Tipo De Esterilizacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Unidade De Fornecimento: Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	30
57	Fio, Para Sutura, Mononylon Preto, N. 5-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Com Agulha De 2,5 Cm E 1/2 De Circulo, Cortante Embalagem Individual, Em Papel Aluminizado E/Ou Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	30
58	Fio, Para Sutura, Mononylon Preto, N.3-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Com Agulha De 3,0 Cm E 3/8 De Circulo, Triangular. Embalagem Individual, Em Papel Aluminizado E/Ou Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude. Caixa Com 24 Unidades.	Cx/24	30
59	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 4-0, Fio Com 45 Cm De Comprimento, Com Agulha De 2,0 Cm E 3/8 De Circulo, Triangular. Embalagem Individual, Em Papel Aluminizado E/Ou Papel Grau Cirurgico E/Ou Filme Termoplastico, Abertura Em Petala. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.CaixaCom24Unidades.	Cx/24	30
60	Glutaraldéido A 2%, Embalagem Individual De 1000 Ml Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Lt	30
61	Sabonete Líquido Embalagem De 5 Litros Fragrância Suave;	Gl	80
62	Solução Alcoolica De Clorexidina 0,5%, Embalagem De 1L,	Lt	60
63	Solução De Clorexidina 2%, Degermante, Solução Em Veiculo Aquoso E Excipientes Em Embalagem De 1L,	Lt	60

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

64	Solução, De P.V.P.I., Degermante, Com Polivinilpirrolidona A 10%,Frasco Plástico Com Q.S.P. Aquoso Equivalente A 1% De Iodo Ativo. Embalagem: Frasco Com 1.000Ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Lt	86
65	Solução, De P.V.P.I., Tópico, Com Polivinilpirrolidona A 10%, Frasco Plástico Com Q.S.P. Aquoso Equivalente A 1% De Iodo Ativo. Embalagem: Frasco Com 1.000Ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Lt	60
66	Vaselina Liquida 1000Ml	Lt	12
67	Vaselina, Pomada, 500Mg	Und	10

Item	04 SOLUÇÃO	Forma	Quant
1	Água Para Injeção Apirogênica Em Embalagem Plastica Com 500 Ml	Amp	5.000
2	Água Para Injeção Apirogênica Em Embalagem Plastica Com 1000Ml	Amp	5.000
3	Ciprofloxacino 200Mg/100Ml	Amp	400
4	Fluconazol 200Mg/100Ml	Amp	200
5	Glicerina, Clister Solucao 120Mg/Ml Frasco 500Ml	Amp	800
6	Metronidazol Solução 100Ml Sitema Fechado	Amp	600
7	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 100 Ml Em Sistema Fechado	Amp	3.000
8	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 250Ml Sistema Fechado	Amp	6000
9	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 500 Ml Em Sistema Fechado	Amp	12.000
10	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 500 Ml Em Sistema Aberto	Fr	8.000
11	Solucao De Cloreto De Sodio, Potassio E Calcio+Lactato De Sodio(Ringer Com Lactato), Solucao Injetavel 500Ml Sistema FechadoFrasco/Bolsa.	Amp	3.500
12	Solução De Glicose 10% 500Ml Sistema Fechado	Amp	1000
13	Solução De Glicose 5% 100 Ml Sistema Fechado	Amp	5.000
14	Solução De Glicose 5% 250Ml Sistema Fechado	Amp	3500
15	Solução De Glicose À 5% 500 Ml Sistema Fechado	Amp	5.000
16	Solução De Manitol 20% 250Ml	Amp	500
17	Solução Glico-Fisiologica 1:1 (Glicose 5G + Cloreto Sódio) Sisema Fechado	Amp	4000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Item	LOTE 05 INJETAVEL	Forma	Quant
1	Acido Tranexâmico 250Mg/5Ml Injetável	Amp	600
2	Adenosina 6Mg, Ampola, Solucao Injetavel	Amp	100
3	Água Para Injeção Apirogênica Em Embalagem Plastica Com 10 Ml	Amp	5.000
4	Albumina Humana 20 % Frasco De 50 Ml (Cada Ml Contem 0,20G De Albumina Humana, Ions Sódio 2,88Mg, Ions De Potassio 0,087Mg) Sem Conservantes C/ Equipo	Amp	30
5	Amicacina 250Mg/Ml	Amp	250
6	Aminofilina 24Ng/Ml 10Ml	Amp	400
7	Amiodarona150Mg/3Ml Solução Injetável	Amp	400
8	Ampicilina Sócica 1000Mg Im/Iv Pó Liofilizado Sem Diluente	Amp	500
9	Ampicilina Sócica 500Mg Im/Iv Pó Liofilizado Sem Diluente	Amp	600
10	Atracúrio, Benzilato De. 25Mg/2,5Ml	Amp	100
11	Atropina, Sulfato De, Solucao Injetavel 0,25Mg/Ml	Amp	100
12	Benzilpenicilina Benzatina Po Para Suspensao Injecao 600.000 Ui	Fr	700
13	Benzilpenicilina Benzatina, Po Para Suspensao Injecao 1.200.000Ui	Fr	1.200
14	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 Ui (Pó Liófilo) Fa Sem Diluente,	Amp	500
15	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica Suspensão Injetável 300.000 Ui + 100.000 Ui + Diluente, Frasco	Amp	500
16	Betametasona Fosfato Di-Sodico, Solucao Injetavel 4Mg/Ml Ampola 1 Ml.	Amp	100
17	Bicarbonato De Sódio 8,4 % 10 Ml	Amp	600
18	Brometo De Pancurônio 2Mg/Ml 2Ml	Amp	200
19	Bromoprida 5Mg/Ml Inj	Amp	200
20	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose 8% Pesada, Sem Conservantes, 4Ml,Em Estojo Estéril Desenvolvido Para Centro Cirúrgico	Amp	600
21	Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona Sódica 4Mg + 500Mg/Ml. Solução Injetavel Ampola 5Ml	Amp	1.700
22	Butilbrometo De Escopolamina, Sol Injetavel 20Mg/Ml Ampola 1Ml	Amp	1000
23	Cefalotina Sodica Tamponada, Po Para Solucao Injetavel 1 G.	Amp	2.000
24	Cefepime (Cloridrato) 1000Mg Im/Iv Pó Liofilizado Para Solução Intravenosa E Intramuscular Sem Diluente	Amp	200

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

25	Ceftriaxona Sodica, Po Para Solucao Injetavel 1G Iv	Fr	1200
26	Ceftriaxona Sodica, Po Para Solucao Injetavel 500Mg Iv	Fr	500
27	Cetoprofeno Sol. Injetavel Iv 100Mg	Fr	1200
28	Cetoprofeno, Solucao Injetavel 100 Mg I.M. Ampola 2 Ml.	Amp	1.000
29	Cimetidina Inj 150Mg/2Ml	Amp	1.000
30	Clindamicina 600Mg Sol. Injetavel 150Mg/Ml Ampola Ou F.A. 2Ml.	Fr	600
31	Clonidina 150Mg/1Ml Em Estojo Estéril	Amp	120
32	Clorafenicol 1000 Mg Iv Pó Liófilo Sem Diluente	Amp	600
33	Cloreto De Potassio, Solucao Injetavel A 10% Ampola 10Ml.	Amp	200
34	Cloreto De Potassio, Solucao Injetavel A 19,1% Ampola 10Ml.	Amp	800
35	Cloreto De Sodio, Solucao Injetavel 10% Na Ampola 10 Ml.	Amp	400
36	Cloreto De Sodio, Solucao Injetavel 20% Ou 3,4 Meq/Ml Na Ampola 10 Ml.	Amp	600
37	Complexo B Solução Injetavel 2Ml Iv	Amp	2000
38	Deslanosideo 0,2Mg/1Ml 2Ml	Amp	300
39	Dantroleno Iv, Solucao Injetavel 20Mg	Amp	300
40	Dexametasona Fosfato Di-Sodico, Solucao Injetavel 4Mg/Ml F.A 2,5Ml,	Amp	3.000
41	Dexametasona Solução Injetável 2Mg/1Ml,Ampola 1Ml	Amp	600
42	Diclofenaco Sódico 75 Mg/3Ml, Injetável	Amp	3.000
43	Dimenidrato, + Cloridrato De Piridoxina, 50+50Mg/Ml, Injetavel Ampola 1Ml.	Amp	1000
44	Dipirona Sodica, Solucao Injetavel 500 Mg/Ml Ampola 2Ml	Amp	4.000
45	Dobutamina Cloridrato De, Solucao Injetavel 12,5 Mg/Ml Ampola 20 Ml	Amp	75
46	Dopamina Cloridrato, Solucao Injetavel 5 Mg/Ml Ampola 10Ml	Amp	200
47	Esmolol, Cloridrato, Solucao Injetavel 250Mg/Ml Ampola 10Ml	Amp	200
48	Efedrina Sulfato, Solucao Injetavel 50Mg, Ampola 1Ml	Amp	200
49	Enoxaparina Sódica 20Mg	Amp	100
50	Enoxaparina Sódica 40Mg	Amp	200
51	Enoxaparina Sódica 60Mg	Amp	100
52	Enflurano, Solucao Anestesica 100Ml	Amp	200
53	Epinefrina 1Mg/Ml Solução Injetável	Amp	1000
54	Etilefrina, Cloridrato 10 Mg/Ml	Amp	500

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

55	Fenilefrina, Cloridrato, Solução Injetavel 10Mg/Ml Ampola C/1 Ml	Amp	50
56	Ferro Iii (Sacarato De Hidroxido Férrico) 5Ml	Amp	75
57	Fitomenadiona (Vitamina K1), Solucao Injetavel, Intramuscular, 10Mg/Ml Ampola 1Ml.	Amp	600
58	Furosemida, Solucao Injetavel 10Mg/Ml Ampola 2Ml	Amp	2000
59	Gentamicina Sulfato, Solucao Injetavel 40Mg Ampola 1Ml	Amp	500
60	Gentamicina, Sulfato, Solucao Injetavel 80Mg Ampola 2Ml	Amp	700
61	Glicose, Solucao Injetavel 25%, 10Ml	Amp	800
62	Glicose, Solucao Injetavel 50% 10Ml	Amp	800
63	Gluconato De Calcio 10%, Solucao Injetavel 100Mg/Ml Ampola 10Ml	Amp	400
64	Heparina Sódica 5.000.Ui/ 0,25Ml Subcutânea	Amp	100
65	Heparina Sódica 5.000.Ui/Ml 5Ml	Amp	100
66	Halotano, Solucao Anestesica 250Ml	Fr	200
67	Hidralazina, Cloridrato, Solucao Injetavel 20Mg/Ml Ampola 1Ml	Amp	400
68	Hidrocortisona, Hemissuccinato De, Po Para Solucao Injetavel 100Mg Fa	Fr	700
69	Hidrocortisona, Hemissuccinato De, Po Para Solucao Injetavel 500Mg Fa+Diluente	Fr	1200
70	Isoflurano, Solucao Para Inalacao 100Mg/Ml 240Ml	Fr	250
71	Imunoglobulina, Anti-Rho (D), 150Mcg/Ml, Solucao Injetavel, 2 Ml (300Mcg Ou 1.500Ui)	Fr	50
72	Insulina Humana Nph, Solucao Injetavel 100 Ui/Ml (R).	Fr	100
73	Insulina Humana Regular, Solucao Injetavel 100 Ui/Ml (R) Fr. Com 10Ml	Fr	100
74	Levobupivacaina 0,5% Com Vaso 20Ml	Fr	40
75	Levobupivacaina 0,5% Sem Vaso 20Ml	Fr	40
76	Lidocaina, Cloridrato 2% Com Vaso 20Ml	Amp	600
77	Lidocaina, Cloridrato 2%, Solucao Injetavel Sem Vaso 20Mg/Ml Ampola 20Ml	Fr	300
78	Lidocaina, Cloridrato 2%, Solucao Injetavel Sem Vaso 20Mg/Ml Ampola 5Ml	Amp	400
79	Medroxiprogesterona Acetato 150Mg/Ml - Solução Injetável	Amp	300
80	Metilergometrina, Solucao Injetavel 0,2 Mg/Ml Ampola 1Ml	Amp	600
81	Metoclopramida, Solucao Injetavel 5 Mg/Ml Ampola 2 Ml	Amp	1.600
82	Metoprolol 5Mg, Solução Injetavel 1Mg/Ml 5Ml	Amp	20
83	Neostigmina, Metilsulfato, Solucao Injetavel 0,5Mg Ampola 1Ml.	Amp	200

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

84	Nitroprusseto De Sódio 50Mg + Solução Diluente 2Ml	Amp	50
85	Norepinefrina, Hemitartarato 2Mg/Ml Ampola De 4Ml	Amp	400
86	Noretisterona 50Mg + Estradiol 5Mg - Ampola	Amp	200
87	Ocitocina, Solução Injetável 5Ui/1Ml	Amp	1000
88	Omeprazol, Solucao Injetavel 40Mg F.A. (R) + Diluente.	Fr	600
89	Ondansetrona, Cloridrato 2Mg/Ml, Solucao Injetavel, Ampola Com 2 Ml(4Mg)	Amp	100
90	Ondansetrona, Cloridrato 2Mg/Ml, Solucao Injetavel, Ampola Com 4Ml(8Mg)	Amp	100
91	Oxacilina Sodica, Po Para Solucao Injetavel 500Mg + Diluente	Fr	800
92	Piracetan 200 Mg/Ml 5Ml	Amp	400
93	Prometazina, Solucao Injetavel 25Mg/Ml Ampola 2Ml	Amp	1.000
94	Ranitidina, Solucao Injetavel 25Mg/Ml, Ampola Com 2Ml	Amp	1.500
95	Rocurônio 50Mg, Sol Injetavel 10Mg/Ml	Amp	100
96	Sufentanila, Solucao Injetavel 50Mcg/Ml 5Ml	Amp	800
97	Sulfato De Magnesio 10% Solucao Injetavel Ampola 10Ml	Amp	200
98	Sulfato De Magnesio 50% Solucao Injetavel Ampola 10Ml	Amp	100
99	Suxametonio Injetavel 10Mg/Ml, Frasco Ampola 10Ml (Succinilcolina, Cloreto)	Amp	100
100	Suxametonio Injetavel 50Mg/Ml, Frasco Ampola 10Ml (Succinilcolina, Cloreto)	Amp	400
101	Terbutalina, Sulfato De, Sol. Injetavel 0,5Mg/Ml Ampola 1Ml	Amp	200
102	Vitamina C, Solucao Injetavel, 500Mg, Ampola 5 Ml.	Amp	2.300

Item	LOTE 06 FARMACIA BASICA	Forma	Quant
1	Formoterol + Budesonida 6/200 Mcg 60 Caps	Cps	1.200
2	Formoterol, Fumarato De (12Mcg/Dose), + Budesonida (400Mcg/Dose) - Ambos Em Po Seco Para Inalacao Envasos Em Capsulas Destintas, Caixa Contendo 60 Capsulas De Cada +Inalador Aerolizer. Deve Conter Na Embalagem A Descricao "Proibida A Venda Pelo Comercio".	Cps	1200
3	Furosemida Comp 40 Mg	Comp	8.000
4	Glibenclamida Comprimido 5Mg	Comp	20.000
5	Gliclazida Comprimido De Liberação Prolongada 30Mg	Comp	5000
6	Hidralazina, Cloridrato De, 50Mg, Comprimido	Comp	10.000
7	Hidroclorotiazida Comprimido 25 Mg	Comp	30000
8	Ibuprofeno Comprimido 600 Mg	Comp	8.000
9	Isossorbida, Dinitrato De, Comprimido Oral 10 Mg	Comp	5.000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

10	Isossorbida, Dinitrato, Comprimido Sublingual 5Mg	Comp	5000
11	Itraconazol 100Mg Capsulas	Comp	500
12	Ivermectina 6Mg Comprimido	Comp	600
13	Levodopa 100 Mg + Cloridrato De Benzerazida 25 Mg, Em Capsula	Comp	2.000
14	Levodopa+Benserazida 200/50Mg Comprimido	Comp	2.000
15	Levodopa+Carbidopa, Comprimido (250Mg+25Mg)	Comp	2000
16	Levonorgestrel+Etinilestradiol Comprimido 0,15Mg + 0, 03Mg	Comp	9.000
17	Levotiroxina Sodica 50Mcg Comprimido.	Comp	5000
18	Levotiroxina, Comprimido 100Mcg,	Comp	5.000
19	Levotiroxina, Comprimido 25Mcg,	Comp	5.000
20	Loratadina Comprimido 10 Mg	Comp	6000
21	Losartana Potássica 50Mg, Comprimido	Comp	20.000
22	Mebendazol Comprimido 100 Mg	Comp	3000
23	Metformina, Cloridrato De, Comprimido 850 Mg	Comp	30.000
24	Metildopa Comprimido 250 Mg	Comp	5.000
25	Metildopa Comprimido 500 Mg	Comp	2000
26	Metoclopramida, Comprimido 10 Mg,	Comp	5.000
27	Metoprolol, Succinato 25Mg De Liberação Prolongada, Comprimido	Comp	6000
28	Metoprolol, Succinato De, 50Mg Comprimido De Liberação Prolongada	Comp	6.000
29	Metoprolol, Succinato, 100Mg, Comprimido De Liberação Prolongada	Comp	6.000
30	Misoprostol 250Mcg	Comp	1200
31	Misoprostol 200Mcg	Comp	800
32	Metronidazol, Comprimido 250Mg	Comp	20000
33	Nifedipina, Comprimido 10 Mg Embalagem Blister.	Cap	10.000
34	Nifedipina, Comprimido 20 Mg Embalagem Blister.	Cap	30000
35	Nimesulida 100Mg	Comp	15.000
36	Noretisterona 0,35Mg	Cap	2.500
37	Omeprazol 20Mg Cápsula	Cap	30000
38	Ondansetrona Comprimido 4 Mg	Comp	2.000
39	Ondansetrona Comprimido 8 Mg	Comp	2000
40	Oxibutinina 5Mg Comprimido,Tipo Retemic	Comp	6.000
41	Paracetamol Comprimido 500 Mg	Comp	24.000
42	Prednisona Comp 20Mg	Comp	20000
43	Prednisona, Comp 5 Mg	Comp	20.000
44	Prometazina Comp 25Mg	Comp	12000
45	Propranolol, Cloridrato De, Comprimido 40 Mg	Comp	36.000
46	Ranitidina, Cloridrato De, Comp 150 Mg	Comp	25.000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

47	Sais Para Reidratação Oral, Para Solução Oral, Envelope Com 27,9G	Sch	600
48	Secnidazol 1000Mg Comprimido	Comp	1.000
49	Simeticona 40Mg	Comp	7000
50	Sinvastatina 20 Mg, Comprimido.	Comp	40.000
51	Sinvastatina 40 Mg, Comprimido.	Comp	12.000
52	Sulfadiazina 500Mg Comp	Comp	2000
53	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400 Mg + 80 Mg	Comp	15.000
54	Sulfato Ferroso 40Mg/ Fe++ Comprimido	Comp	15000
55	Tiamina Comprimido 300Mg Cloridrato	Comp	3.000
56	Varfarina Comprimido 5Mg	Comp	5.000

Item	LOTE 07 FARMACIA BASICA	Forma	Quant
1	Acarbose 50Mg	Comp	2.000
2	Acetazolamida Comp 250Mg	Comp	200
3	Aciclovir Comprimido200Mg	Comp	4.000
4	Ácido Acetil Salicilico 100 Mg Comp	Comp	24.000
5	Ácido Fólico, 5Mg - Comprimido	Comp	10000
6	Ácido Tranexâmico 250Mg Cpr	Comp	300
7	Ácido Tranexâmico 500Mg Cpr	Comp	4.000
8	Albendazol Comp Mastigável 400 Mg	Comp	1500
9	Alendronato De Sódio 70Mg Comprimido	Comp	3.000
10	Alopurinol 100Mg Comp	Comp	15.000
11	Alopurinol 300Mg Comp	Comp	15000
12	Aminofilina 100Mg Comp	Comp	10.000
13	Amiodarona, Cloridrato De, Comprimido 200Mg	Comp	2400
14	Amissulpirida, Comprimido 200Mg	Comp	4.000
15	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio Comprimido 500 Mg 125 Mg	Comp	4.800
16	Amoxicilina, Capsula 500 Mg.	Comp	30.000
17	Ampicilina 500 Mg	Comp	10000
18	Anlodipino, Besilato De, Comp 5 Mg	Comp	15.000
19	Anlodipino, Besilato De, Comprimido 10 Mg	Comp	15000
20	Atenolol 100 Mg	Comp	20.000
21	Atenolol 25 Mg	Comp	2.000
22	Atenolol 50 Mg	Comp	15000
23	Atenolol 50 Mg + Clortalidona 12,5Mg	Comp	2.000
24	Azatioprina, Comprimido 50 Mg (R).	Comp	500
25	Azitromicina, Comprimido 1000Mg	Comp	6.000
26	Azitromicina, Comprimido Revestido Ou Capsula 500 Mg.	Comp	1.500

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

27	Baclofeno, Comprimido 10Mg.	Comp	2.000
28	Besilato De Levanlodipino, Comprimido 2,5Mg	Comp	15000
29	Benzafibrato 400Mg	Comp	500
30	Bicalutamida 50Mg.	Comp	10.000
31	Butilbrometo De Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg, Comprimido Revestido	Comp	8.000
32	Butilbrometo De Escopolamina 10Mg, Drágea	Comp	6000
33	Captopril, Comprimido 12,5 Mg.	Comp	2.500
34	Captopril, Comprimido 25 Mg.	Comp	20.000
35	Captopril, Comprimido 50 Mg.	Comp	15000
36	Carbonato De Cálcio 500Mg + Colecalciferol 400Ui, Comprimido	Comp	3.000
37	Carbonato De Calcio, 1250 Mg (Equivalente A 500Mg Ca2 +) Comprimido	Comp	5000
38	Carvedilol 12,5Mg Comprimido,	Comp	3.000
39	Carvedilol 6,25Mg Comprimido,	Comp	3.000
40	Carvedilol Comp 3,125Mg	Comp	3000
41	Cefalexina Sódica, Cloridrato De, Cápsula 500 Mg	Comp	25.000
42	Cetoconazol, Comprimido 200 Mg,	Comp	1000
43	Cetoprofeno 100Mg	Comp	1.500
44	Ciclobenzaprina 10Mg	Comp	2.000
45	Cinarizina, 25Mg	Comp	10000
46	Cinarizina, 75Mg	Comp	10.000
47	Ciprofibrato, Comprimido 100Mg	Comp	25000
48	Ciprofloxacino, Cloridrato 250 Mg Comprimido	Comp	2400
49	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 Mg Comprimido	Comp	10.000
50	Claritromicina Cápsula Ou Comp 500Mg	Comp	1.000
51	Clindamicina, Cloridrato De, 300Mg Capsula.	Comp	1000
52	Clonidina 0,100Mg, Comprimido	Comp	500
53	Clonidina 0,150Mg, Comprimido	Comp	500
54	Clonidina 0,200Mg, Comprimido	Comp	500
55	Clopidogrel, Bissulfato De 75 Mg De Clopidogrel Base Comprimido Revestido.	Comp	3.000
56	Complexo Vitamínico Comprimido	Comp	10000
57	Dexametasona, Comprimido 4Mg,	Comp	12.000
58	Dexclorfeniramina 2Mg - Comp.	Comp	15000
59	Diclofenaco Potássico Comprimido 50 Mg	Comp	1.000
60	Diclofenaco Sodico Comprimido 50 Mg	Comp	15.000
61	Digoxina Comprimido 0,25 Mg	Comp	3000
62	Dimenidrato Comp 100Mg	Comp	2.000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

63	Dipirona 500Mg,Comp,Na Embalagem Deverá Conter Lote, Data De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Comp	20000
64	Diosmina 450Mg + Hesperidina, Comprimido 50Mg	Comp	18.000
65	Enalapril Maleato De, 10 Mg, Comprimidos.	Comp	12.000
66	Enalapril, Maleato De, Comprimido 20 Mg	Comp	20.000
67	Enalapril, Maleato De, Comprimido 5 Mg	Comp	12000
68	Eritromicina, Estolato De, Comprimido Ou Capsula 500Mg,	Comp	3.500
69	Espironolactona Comprimido 100 Mg	Comp	2000
70	Espironolactona Comprimido 25 Mg	Comp	5.000
71	Espironolactona Comprimido 50 Mg	Comp	4.000
72	Estrogenios Conjugados, Comprimido 0,625Mg	Comp	15000
73	Fluconazol Capsula De 150 Mg.	Comp	6000

Item	LOTE 08 FARMACIA BASICA SUSPENSÃO	Forma	Quant
1	Aciclovir, Em Creme Uso Tópico	Bis	300
2	Ácido Fólico,0,2 Mg/Ml - Solução Oral	Fr	300
3	Acidos Graxos Essências (Age), 200 Ml	Fr	150
4	Albendazol 40Mg/Ml Suspensão, Frasco Com 10Ml	Fr	1.000
5	Ambroxol, Cloridrato 15Mg/5Ml 100Ml	Fr	600
6	Ambroxol, Cloridrato 30Mg/5Ml 100Ml	Fr	600
7	Ambroxol, Solucao Oral P/Inalacao 7,5Mg/Ml 50Ml	Fr	2000
8	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio Suspensão Oral 50 Mg 12,5 Mgml, Frasco Com 75Ml	Fr	600
9	Amoxicilina 250 Mg/5 Ml Susp. Oral 60 Ml	Fr	600
10	Ampicilina Suspensao Oral, 250 Mg Frasco 60 Ml.	Fr	1.000
11	Azitromicina, Deidratada 600Mg/5Ml Susp. 15Ml Após Reconstituido.	Fr	600
12	Beclometasona, Dipropionato De, 250Mcg/Inalacao-Dose "Aerossol" Dosimetrado Com Bocal Para 200 Erogacoes (Inalacao Dose) + Espacador Jet.	Fr	120
13	Beclometasona, Dipropionato De, 50Mcg/Dose, Spray Nasal, Com Recipiente Dosador + Erogador Nasal, Embalagem Contendo 200 Doses.	Fr	120
14	Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona Sódica 6,7Mg +333,4Mg/Ml. Gotas.	Fr	500
15	Carvao Ativado, Po (R) Embalagem Com 500Gr	Pot	10
16	Cefadroxila, 50 Mg/Ml, Pó Para Suspensão Oral	Fr	600
17	Cefalexina, Suspensao Oral 250 Mg/5 Ml Fr.Com 60Ml.	Fr	600
18	Cloreto De Potássio 60Mg/Ml 100Ml	Fr	200

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

19	Cloridrato De Oxibutinina Xarope 1Mg/Ml, Frasco Com 100Ml	Fr	100
20	Colagenase + Cloranfenicol, Pomada Topica (0,6Ui + 0,01G)G Tubo Com 30G	Bis	400
21	Colagenase + Cloranfenicol, Pomada Topica (0,6Ui + 0,01G)G Tubo Com 50G	Bis	800
22	Complexo B Gotas Frs	Fr	400
23	Desoxirribonuclease+Fibrinolisina+Cloranfenicol Pomada Dermatológica 10Gramas	Bisn	800
24	Desoxirribonuclease+Fibrinolisina+Cloranfenicol Pomada Dermatológica 30Gramas	Bisn	100
25	Dexametasona Acetato De, Creme 0,1% Bisnaga C/ 10G.	Bis	1000
26	Dexametasona Elixir 0,1Mg/Ml	Fr	400
27	Dexclorfeniramina, Maleato De, Solução Oral Ou Xarope De 0,4 Mg/Ml,Frasco Com 120Ml	Fr	600
28	Diclofenaco Potassico Resinato Gotas,Na Embalagem Deverá Conter Lote,Data De Validade, Registro No Ministério Da Saúde.	Fr	600
29	Digoxina, Solucao Oral 0,05 Mg/Ml,	Fr	100
30	Dimenidrato Solução Oral + Piridoxina 2,5Mg/Ml, 20 Ml	Fr	100
31	Dipirona Sódica Solução Oral 500Mg/Ml, Frasco Com 20Ml	Fr	1.200
32	Domperidona, Solucao Oral 1 Mg/Ml Frasco Com 100Ml Com Dosador	Fr	100
33	Eritromicina, Estearato De, Suspensão Oral 50Mg/Ml,Frasco Com 60Ml	Fr	500
34	Escopolamina Solução Oral 10Mg/Ml, Frasco Com 20 Ml	Fr	300
35	Estriol Creme Vaginal 1Mg/G, Tubo Com 50G	Bis	1000
36	Fenoterol, Brometo 5Mg/Ml Gotas 20 Ml	Fr	600
37	Fenoterol, Bromidato 0.1Mg/Ml Doses 10Ml	Fr	1.000
38	Fosfato De Sodio Monobasico 16G+Fosfato De Sodio Dibásico 6G 130Ml (Enema)	Fr	100
39	Hidrocotisona, Acetato 1% Creme	Bisn	30
40	Hidróxido De Alumínio 60 Mg/Ml + Hidróxido De Magnésio 40 Mg/Ml, Suspensão Oral.	Fr	500
41	Ibuprofeno Susp Oral 50Mg/Ml	Fr	700
42	Ipratropio, Brometo 0,025%, Solucao Oral 0,25Mg/Ml Fr. Com 20Ml	Fr	400
43	Ipatropio, Aerosol 0,02Mcg 10Ml	Fr	700
44	Lactulona Xarope 667 Mg/Ml - 120Ml	Fr	200
45	Lidocaina, Cloridrato 2%, Geleia 20Mg/G Bisnaga, Com 30Gr	Bis	300
46	Lidocaina, Spray 10% Fr C/*50Ml (Cada Ml Contem 100Mg Lidocaina)	Fr	30
47	Loratadina Solução Oral 1Mg/Ml, Frasco Com 100Ml	Fr	600
48	Mebendazol Suspensão Oral 20 Mg/Ml,Frasco Com 30Ml	Fr	500

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

49	Metoclopramida, Cloridrato, 4Mg/Ml, Solução Oral	Fr	1.000
50	Metronidazol 100 Mg/ Creme Vaginal/+Aplicador,Na Embalagem Deverá Conter Lote, Data De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Bis	600
51	Metronidazol Benzoil, Suspensao Oral 40 Mg/Ml	Fr	600
52	Miconazol,Nitrato, 2%, Creme Vaginal, Tubo Com 80G	Bis	1500
53	Miconazol,Nitrato, 2%, Creme Dermatologico, Tubo Com 28G	Bis	8000
54	Miconazol,Nitrato, Gel Oral 40Gr	Bis	1.000
55	Mikana Glomerata Sprengi Xpe Ou Solução Oral (Nome Popular = Guaco)	Fr	600
56	Neomicina+Bacitracina Pomada 5Mg +250 Ui/G, Na Embalagem Deverá Conter Lote,Data De Validade, Registro No Ministério Da Saúde	Bis	600
57	Nistatina, Creme Vaginal 25000 Ui/G, Tubo Com 60 G + Aplicador,Na Embalagem Deverá Conter Lote,Data De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	Bis	1000
58	Nistatina, Suspensao Oral 100.000 Ui/M, Frasco Com 50Ml	Fr	800
59	Oleo, Mineral, Puro, Liquido Oral, Frasco Com 100 Ml	Fr	300
60	Paracetamol Solução Oral 200 Mg/Ml,Frasco Com 15Ml	Fr	2.400
61	Pasta D'Agua 100Mg Pote Ou Bisnaga	Und	48
62	Permetrina Loção 1%	Fr	300
63	Polivitaminico Liquido 100Ml	Fr	600
64	Prednisolona, Fosfato Sódico De, Solução Oral 1 Mg/Ml	Fr	200
65	Prednisolona, Fosfato Sódico De, Solução Oral 3 Mg/Ml	Fr	400
66	Ranitidina Cloridrato, Xarope De 120Ml Com 15Mg/Ml + Copo Medida 10Ml.	Fr	50
67	Salbutamol 2Mg/5Ml, Xarope	Fr	500
68	Salbutamol, Sulfato De, Aerossol 100Mcg/Dose, 19,8G C/ 200Dose	Fr	240
69	Simeticona 75Mg/Ml Emulsao Oral, Frasco 10Ml.	Fr	300
70	Sulfadiazina, De Prata 1% 50Gr	Bis	200
71	Sulfadiazina, De Prata, Pasta 1%, Pote Contendo 400G.	Pot	150
72	Sulfadiazina, De Prata + Nitrato De Cerio(1,0% + 0,4%), Pom 120G.	Pot	600
73	Sulfametoxazol + Trimetoprima Suspensão Oral 40 Mg + 8 Mg/Ml, Frasco Com 50 Ml	Fr	600
74	Sulfato Ferroso, Solucao Oral 25Mg/Ml Fe(Ii) Fr.30Ml	Fr	500
75	Timolol 0,5% Sol. Oftálmica C/5Ml,Tipo Timoptol Colírio	Fr	100

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Item	LOTE 09 CONTROLADO INJETAVEL	Forma	Quant
1	Algestona+Estradiol Inj	Amp	200
2	Biperideno 5Mg/Ml Inj	Amp	1000
3	Cetamina 50Mg 10Ml Inj	Amp	25
4	Cetamina 50Mg 2Ml Inj	Amp	25
5	Etomidato 2Mg/Ml 10Ml	Amp	100
6	Flufenazina 25Mg/Ml Inj	Amp	200
7	Flumazenil 0,5Mg/5Ml Inj	Amp	200
8	Meropenem 1,0Gr Inj	Amp	500
9	Pipotiazina 25Mg Inj	Amp	200
10	Pipotiazina 100Mg Inj	Amp	200
11	Propofol 10Mg/Ml 20Ml	Amp	50
12	Salbutamol 0,5Mg/Ml Inj	Amp	300

Item	LOTE 10 CONTROLADO INJETAVEL	Forma	Quant
1	Ácido Valpróico 50 Mg/Ml – Fr	Fr	120
2	Ácido Valpróico 500 Mg – Comp	Und	3000
3	Alprazolan 0,5 Mg -	Cpr	2400
4	Alprazolan 1 Mg -	Cpr	2400
5	Alprazolan 2 Mg -	Cpr	2400
6	Amitriptilina 25 Mg – Comp	Und	24000
7	Amitriptilina 75 Mg – Comp	Und	24000
8	Biperideno 2 Mg – Comp	Und	8000
9	Biperideno 4 Mg – Comp	Und	12000
10	Bupropiona 150Mg Comp	Und	10000
11	Carbamazepina 100Mg/5Ml – Xarope	Fr	200
12	Carbamazepina 200 Mg – Comp	Und	10000
13	Carbamazepina 400 Mg – Comp	Und	6000
14	Carbonato De Lítio 300 Mg – Comp	Und	10000
15	Carbonato De Lítio 450 Mg – Comp	Und	3000
16	Clomipramina,Cloridrato 25 Mg – Comp	Und	12000
17	Clonazepam 2 Mg – Comp	Und	6000
18	Clonazepam Gotas	Und	500
19	Clorpromazina,Cloridrato 100 Mg - Comp	Und	12000
20	Codeína 30Mg+Paracetamol 500Mg Comp	Und	10000
21	Diazepam 10Mg – Comp	Und	24000
22	Diazepam 5 Mg – Comp	Und	24000
23	Duloxetina 30Mg Comp	Und	3000
24	Duloxetina 60Mg Comp	Und	3000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

25	Fenitoína 100 Mg – Comp	Und	7200
26	Fenobarbital 100 Mg – Comp	Und	12000
27	Fenobarbital 4 Mg/Ml - Solução Oral - Fr	Fr	600
28	Fluoxetina 20 Mg – Comp	Und	24000
29	Haloperidol 1 Mg – Comp	Und	600
30	Haloperidol 5 Mg – Comp	Und	12000
31	Haloperidol Decanoato 70,52 Mg/Ml - Injetável - Amp	Amp	240
32	Haloperidol Solução Oral 2 Mg/Ml – Fr	Fr	24
33	Levomepromazina 4% - Gts - "Neozine" - 20Ml	Fr	180
34	Mirtazapina 30 Mg – Comp	Und	1200
35	Nortriptilina 25 Mg – Comp	Und	15000
36	Nortriptilina 50 Mg – Comp	Und	15000
37	Nortriptilina 75 Mg – Comp	Und	10000
38	Oxcarbamazepina 300Mg Comp	Und	4000
39	Oxcarbamazepina 600Mg Comp	Und	4000
40	Periciazina 1% - Gts - 20Ml - "Neuleptil" Fr	Fr	250
41	Periciazina 10 Mg-Comp - "Neuleptil"	Und	4000
42	Sertralina 100Mg Comp	Und	8000
43	Sertralina 50Mg Comp	Und	10000
44	Tioridazina,Cloridrato 50 Mg – Comp	Und	6000
45	Topiramato 100Mg Comp	Und	6000
46	Topiramato 50Mg Comp	Und	10000
47	Tramadol Ampola 100Mg/2Ml	Und	400

Item	LOTE 11 CONTROLADO COMPRIMIDO	Forma	Quant
1	Amissulpirida 200Mg Comp	Comp	2000
2	Anestésico Colirio	Fr	100
3	Bromazepam 3Mg Comp	Comp	3000
4	Bromazepam 6Mg Comp	Comp	3000
5	Citalopram 20Mg Comp	Comp	2000
6	Clobazam 10Mg Comp	Comp	1000
7	Clobazam 20Mg Comp	Comp	1000
8	Clonazepam 0,5Mg Comp	Comp	5000
9	Clorpromazina 25Mg Comp	Comp	10000
10	Clorpromazina 4% Gotas	Fr	100
11	Cloxazolam 1Mg Comp	Comp	1000
12	Cloxazolam 2Mg Comp	Comp	1000
13	Codeina 30Mg Comp	Comp	3000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

14	Dissulfiram 250Mg Comp	Comp	1500
15	Divalproato De Sódio 250Mg Comp	Comp	2000
16	Divalproato De Sódio 500Mg Comp	Comp	2000
17	Escitalopram 10Mg Comp	Comp	2000
18	Escitalopram 15Mg Comp	Comp	1500
19	Escitalopram 20Mg Comp	Comp	3000
20	Gabapentina 300Mg Comp	Comp	2000
21	Gabapentina 400Mg Comp	Comp	2000
22	Gabapentina 600Mg Comp	Comp	2000
23	Imipramina 25Mg Comp	Comp	1800
24	Imipramina 75Mg Comp	Comp	1800
25	Isotretinoina 10Mg	Comp	600
26	Isotretinoina 20Mg	Comp	600
27	Lamotrigina 100Mg Comp	Comp	2000
28	Lamotrigina 25Mg Comp	Comp	2000
29	Lamotrigina 50Mg Comp	Comp	2000
30	Lorazepam 2Mg Comp	Comp	3000
31	Memantina 10Mg Comp	Comp	1000
32	Metadona 10Mg Comp	Comp	1000
33	Metilfenidato 10Mg Comp	Comp	1000
34	Midazolam 15Mg Comp	Comp	2000

Item	LOTE 12 CONTROLADO	Forma	Quant
1	Mirtazapina 30Mg Comp	Comp	1000
2	Mirtazapina 45Mg Comp	Comp	700
3	Morfina 30Mg Comp	Comp	1000
4	Naltrexona 50Mg Comp	Comp	600
5	Nitrazepam 5Mg Comp	Comp	600
6	Olanzapina 10Mg Comp	Comp	1000
7	Olanzapina 5Mg Comp	Comp	1000
8	Oxcarbamazepina Xarope 100Ml	Fr	500
9	Oxicodona 10Mg Comp	Comp	500
10	Paroxetina 20Mg Comp	Comp	5000
11	Periciazina 1% Gotas	Fr	200
12	Periciazina 10Mg Comp	Comp	1000
13	Periciazina 4% Gotas	Fr	200
14	Pregabalina 150Mg Comp	Comp	5000
15	Pregabalina 75Mg Comp	Comp	8000
16	Quetiapina 100Mg Comp	Comp	3000

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

17	Quetiapina 200Mg Comp	Comp	2000
18	Quetiapina 25Mg Comp	Comp	5000
19	Risperidona 1Mg Comp	Comp	15000
20	Risperidona 2Mg Comp	Comp	15000
21	Risperidona 3Mg Comp	Comp	15000
22	Risperidona Gotas	Fr	100
23	Sulpirida 200Mg Comp	Comp	3000
24	Sulpirida 50Mg Comp	Comp	3000
25	Tioridazina 100Mg Comp	Comp	10000
26	Tioridazina 25Mg Comp	Comp	10000
27	Topiramato 25Mg Comp	Comp	6000
28	Tramadol 100Mg Comp	Comp	2000
29	Tramadol 50Mg Comp	Comp	1000
30	Trazodona 100Mg Comp	Comp	600
31	Trazodona 50Mg Comp	Comp	600
32	Venlafaxina 150 Mg Comp	Comp	1000
33	Venlafaxina 37,5Mg Comp	Comp	1000
34	Venlafaxina 75 Mg Comp	Comp	2000
35	Zolpidem 10Mg Comp	Comp	3000

Item	LOTE 13 ODONTOLOGICO	Forma	Quant
1	Alavanca Reta -Alavanca Odontológica Tipo Seldin Reta, Características Adicionais Aço Inox.	Und	10
2	Alavanca Apical -Alavanca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Apical Reta, Características Adicionais N° 301.	Und	10
3	Porta Matriz - Uso Odontologico, Material Aço Inoxidável, Utilização Restauração, Uso Adulto/Infantil, Tipo Circular, Característica Adicionais Ivory N° 8	Und	3
4	Forceps, Material Aço Inoxidável, Tipo Adulto, Número 01.	Und	3
5	Forceps , Material Aço Inoxidável, Tipo Infantil, Número 01.	Und	3
6	Forceps , Material Aço Inoxidável, Tipo Adulto, Número 16	Und	5
7	Sonda Exploradora, Uso Odontológico, Material Aço Inoxidável, Tamanho N° 05, Tipo Exploradora, Comprimento 15	Und	8
8	Espelho Bucal, Material Aço Inoxidável, Tipo Plano, Tamanho N° 3, Uso Odontológico, Características Adicionais Anti-Embaçanten° 03	Und	10
9	Cabo Para Espelho Bucalcabo Espelho Bucal, Material Aço Inoxidável, Tamanho N° 03, Uso Odontológico	Und	10

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

10	Pinça Clinicapinça, Material Aço Inoxidável, Tipo Clínica Reta, Aplicação Algodão	Und	5
11	Touca Descartavel Com Elastico, Em Polipropileno, Hipoalergenica, Unissex, Cor Branca, Pacotec/100	Cx	10
12	Mascara Cirúrgica Facial Com Elastico Com Tripla Camada Na Cor Branca, Pacote C/50	Cx	10
13	Pedra Tipo Arkansas P/ Afiação De Cureta Periodontal N° 5/610 Und	Und	2
14	Rolete De Algodão Para Uso Clinico, Pacote C/100	Pct	80
15	Resina Fotopolimerizavel Filtek Z250 3M Cor A1	Und	12
16	Resina Fotopolimerizavel Filtek Z250 3M Cor B2	Und	12
17	Resina Fotopolimerizavel Filtek Z250 3M Cor A3	Und	12
18	Resina Fotopolimerizavel Filtek Z250 3M Cor A3,5	Und	12
19	Pincelaplicador Odontológico, Tipo Haste Dobrável, Tipo Uso Descartável, Aplicação Adesivos Dentinários,Mat.Liq. Ou De Baixa Visc.	Und	200
20	Prime&Bond 2.1 Sistema Adesivo Monocomponente	Und	20
21	Cimento Odontológico, Composição Óxido Zinco/Eugenol, Apresentação Pó / Líquido, Uso Curativo Provisório/Forramento Cavidades, Tipo Cimento Irm Ii, Características Adicionais Pó Frasco Com 50 Gramas/Líquido Frasco Com 20 Ml	Kit	6
22	Amalgama , Tipo Alto Teor De Prata, Componentes Liga Mercúrio, Apresentação Cápsula 02 Porções Caix C/50	Cx	100
23	Amálgama, Tipo Alto Teor De Prata, Componentes Liga Mercúrio, Apresentação Cápsula 01 Porção Caixa C/50	Cx	100
24	Porta-Agulha, Material Aço Inoxidável, Tipo Mathiew, Comprimento 17, Formato Reto17Cm	Und	6
25	Seringa Uso Odontológico, Material Metal Cromado, Capacidade 1,80, Características Adicionais Reusável/Com Refluxo/Sem Agulha, Tipo Carpulle	Und	20
26	Micro Motorcom Refrigeração Externa, Conexao Borden, Autoclavavel Baixa Rotação (Kavo)	Und	1
27	Agulha, Tipo Agulha Gengival, Tamanho 30G Curta, Material Corpo Em Aço Inóx Siliconizado, Tipo Ponta Bisel Trifacetado, Tipo Conexão Adaptável À Seringa Carpule, Características Adicionais Protetor Plástico, Uso Estéril, Descartável, Tipo Embalagem Embalagem Individual Caixa Com 100	Cx	50
28	Babador Descartavel C/100Babador, Material Papel E Plástico, Tipo Uso Descartável, Comprimento 48, Largura 33, Características Adicionais 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico Resistente	Und	20
29	Anestesico Cloridrato De Lidocaina 3% Com Noreprinefrina 1:50.000 Caixa Com 50 Tubetes	Cx	100

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

30	Fio De Sutura, Material Seda, Tipo Fio 4-0, Cor Preto Trançado, Comprimento 45, Características Adicionais Com Agulha, Tipo Agulha 3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha 1,70, Esterilidade Estéril ,Caixa Com 24	Cx	50
31	Ionomero De Vidro Restaurador Em Pókit Cimento Ionômero Vidro, Tipo Autopolimerizável, Composição Kit Contendo: Frasco C/ 10 G Pó E 8 Ml Líquido, Características Adicionais Com Liberação De Fluor	Kit	10
32	Broca Alta Rotação 1015Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Esférico, Referência 1015, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada	Und	50
33	Broca Alta Rotação 1016Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Esférico, Referência 1016, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada,	Und	50
34	Broca Alta Rotação 1033Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Cone Invertido, Referência 1033, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada	Und	50
35	Broca Alta Rotação 1036Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Cone Invertido, Referência 1036, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada	Und	50
36	Broca Alta Rotação 1013Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Esférico, Referência 1013, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada,	Und	50
37	Broca Alta Rotação 2135Fbroca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Cônica Topo Arredondado, Referência 2135F, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada, Acabamento Fino	Und	50
38	Broca Alta Rotação 3018 Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Esférico, Referência 3018, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada,	Und	50
39	Broca Alta Rotação 1035Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Cone Invertido, Referência 1035, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada	Und	50
40	Broca Alta Rotação 3195Fbroca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Referência 3195F, Aplicação Acabamento De Reparo Odontológico, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada, Acabamento Fino	Und	50

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

41	Broca Alta Rotação 1019Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Esférico, Referência 1019, Aplicação Cortar Esmalte, Características Adicionais Alta Rotação, Tipo Ponta Diamantada,	Und	50
42	Broca Alta Rotação3203 Fbroca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Cônica, Referência 3203F, Tipo Ponta Diamantada, Acabamento Fino	Und	50
43	Anestésico Lidocaína 2% Com Fenilefrina	Cx	80
44	Oleo Lubrificante P/Turbina E Micro Motorlubrificante Odontológico, Composição Básica Óleo Mineral, Apresentação Spray Com Adaptador, Aplicação Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais Sem Cfc	Und	8
45	Tira De Poliester Tira Odontológica, Material Poliéster, Espessura 0,05, Uso Odontológico, Aplicação Restaurações De Resina Ou Silicatos	Cx	10
46	Acido Fosforico Condicionador Ácido Esmalte, Apresentação Gel, Composição Ácido Fosfórico A 37, Cor Azul, Uso Odontológico, Indicação Condicionamento Do Esmalte E Dentina, Aplicação Adesão Materiais Restauradores (Kit Com 03 Und)	Kit	15
47	Escova De Aço Para Limpeza De Brocas, Cabo Em Plastico	Und	2
48	Escova Infantil De Cerdas Macias, Cabo Pequeno	Und	500
49	Escova Adulto Com Cerdas Macias, Cabo Longo	Und	200
50	Creme Dental Com Fluor, 200Gr	Und	20
51	Evidenciador De Placa (Caixa Com100 Pastitilhas)	Cx	20
52	Fluor Gel Flúor, Tipo Gel Acidulado, Sabor Tutti-Frutti, Concentração 1,23, Capacidade 20O Ml	Frasco	20
53	Descolador Gengival De Molt, Material Aço Inox, Tipo Duplo, Tamanho 16, Indicaçao Descolador Gengival	Und	6
54	Hidroxido De Calcio Cimento Odontológico, Composição Hidróxido De Cálcio, Apresentação Pasta Básica E Catalisador, Uso Forramento Cavidades	Cx	10
55	Placa De Petri, Material Vidro, Diâmetro 200, Altura 20, Cor Incolor, Quantidade Compartimentos 1, Aplicação Cultura Laboratorial, Características Adicionais Autoclavável, Transmitância Transparente	Und	2
56	Aplicador De Hidroxido De Calcio, Material Aço Inox, Para Forramento, Tipo Duplo	Und	6
57	Porta Amalagramaporta Amálgama, Material Plástico, Tipo Desmontável, Aplicação Inserção Amálgama De Prata Em Cavidades, Características Adicionais Resistente Aos Processos De Esterilização Em Auto-Clave	Und	2

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

58	Selanteselante Para Fóssulas E Fissuras, Tipo Fotopolimerizável Com Flúor, Componentes 2 Tb 5G Selante 1 Seringa Condicionador Ácido Gel, Componentes Adicionais 2 Pontas-Pincéis Descartáveis, 1 Cabode Pincel, Opacicidade Matizado, Características Adicionais 1 Bloco Para Mistura, 5 Agulhas Descartáveis	Cx	2
59	Pasta Profilaticaherj Os Pasta Profilática, Aplicação Profilaxia Odontológica, Composição Água, Espessante, Lauril Sulfato, Carbonato De, Características Adicionais Com Fluor E Aroma Artificial De Tutti-Frutti	Und	4
60	Escova De Robson Plana Branca	Und	20
61	Papel Carbono Para Registro De Oclusao Dental, Cartela Com 12 Folhas	Und	5
62	Pontas Montadas De Silicone Para Acabamento E Polimento De Restauraçoes Na Cor Branca Em Mandril Para Contrangulo Em Tres Tipos De Formatos; Chama, Copo E Lentilha	Und	5
63	Hemostatico Soluçao Hemostatica Aquosa, A Base De Cloreto De Aluminio	Und	2
64	Turbina De Alta Rotação Kavo	Und	1
65	Tira De Lixa De Aço 4Mm De Largura Para Polimento De Restauraçao De Amalgama, Caixa Contendo 12 Tiras	Cx	5
66	Tira De Lixa A Base De Oxido De Aluminio E Costado De Poliester Para Acabamento E Polimento De Restauraçao, Tiras Com 4Mm De Largura E 170Mm De Comprimento, Cx Com 150 Tiras	Cx	2
67	Manequim Com Macroescova Para Realização De Atividades Educativas	Cx	1
68	Alcool 70% Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70 (70 Gl), Apresentação Líquido	Fr	100
69	Espátula Odontológica Para Resina, Material Aço Inoxidável, Tamanho N" 5, Tipo Uso Inserção/Aplicação De Compósitos	Und	10
70	Glutaraldeídoliquido Para Esterilização E1Litro	Und	4
71	Caixa Plástica Tipo Cãmara Escura Para Revelação De Filme Radiográfico Periapical, Portátil, Contendo 3 Potes Plásticos Com Tampa	Und	1
72	Revelador Para Filme Radiográfico, Frasco Contendo 250Ml, Kodak	Fr	2
73	Fixador Para Filme Radiográfico, Frasco Contendo 250Ml, Koda	Fr	2
74	Colgadura Metálica Para Apreensão De Filme Radiográfico Para Revelação	Und	15
75	Película Radiográfica Periapical Para Uso Odontológico, Intrabucal, Caixa Contendo 150 Unidades	Cx	5
76	Fórceps Em Aço Inoxidável N° 151	Und	2

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

77	Jogo De Posicionadores Periapicais Para Tomada Radiográfica Intrabucal, Plástico, Autoclavavel, Contendo 3 Peças, Sendo 1 Peça De Tomada Radiográfica Para Os Dentes Anteriores E 2 Peças Para Os Dentes Posteriores	Cx	1
78	Kit Acadêmico (Turbina , Micro Motor E Contra Ângulo)Micromotor 500 - Possui Acoplamento Borden, Spray Interno, Rotação De 5 Mil A 20 Mil Rpm E Sistema Universal Intramatic: Permite Giro Livre De 360°. Baixo Nível De Ruído E Vibração. Extra-Torque 505 C - Turbina Encaixe Borden 2 Furos, Refrigeração Por Spray Triplo, Capa Curta, Rolamento Cerâmico, Sistema De Troca Broca Por Botão De Pressão, Cab. Arredondada, Esterilizável Em Autoclave Até 135°C. Mínimo De 280.000 Rpm-Máximo 380.000 Rpm. Contra-Ângulo 500 - Possui Giro Livre De 360°, Spray Externo E Acoplamento Intramatic. O Instrumento Utiliza Brocas Pm De 2,35Mm E Brocas De Alta Rotação De 1,6Mm (Com Utilização Do Mandril Adaptador Que Acompanha O Produto). Baixo Nível De Ruído E Vibração. Spray Único Externo: Distribuição Simétrica, Evita O Superaquecimento Na Região De Corte Da Broca. Peça Reta 500 - Utiliza Brocas Pm De 2,35Mm E Tem Troca De Brocas No Anel. Tem Acoplamento Intramatic, Giro Livre De 360° E Spray Externo. Spray Único Externo: Distribuição Simétrica, Evita O Superaquecimento Na Região De Corte Da Broca. Baixo Nível De Ruído E Vibração. Garantia De 1 Ano.	Und	2

Item	LOTE 14 LABORATORIO	Forma	Quant
1	Água Deionizada - Para Diluição De Reagentes No Laboratório Clínico, Estéril E Quimicamente Pura. Galão Com 5 L.	Lt	50
2	Curativo Bandagem - Curativo Tópico Redondo Bege Hipoalergênico Para Uso Após Punção Venosa C/ 500 Unidades.	Cx	10
3	Corante Rápido Para Hematologia - Kit De Corante Rápido Hematologia. Corante Panótico Para Coloração Diferencial Dos Elementos Figurados Do Sangue. Apresentação; .1 Frasco Com 500Ml De Instantprov I .1 Frasco Com 500 Ml De Instantprov Ii .1 Frasco Com 500 Ml De Instantprov Iii	Kit	20
4	Glicose Enzimática Líquida - Sistema Enzimático Para Determinação Da Glicose No Soro, Plasma E Demais Líquidos Biológicos. Ref. A. Reagente De Cor, 1 X 500Ml. Solução Padrão 4G/Dl1 X 3 Ml	Kit	20
5	Colesterol Enzimático Líquido - Sistema Para Determinação Enzimática Do Colesterol Total No Soro Ou Plasma. Ref. B Reagente De Cor, 1 X 500Ml. Solução Padrão 4G/Dl1 X 3 Ml.	Kit	20

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

6	Triglicérides Enzimático Líquido - Sistema Enzimático Para Determinação De Triglicérides No Plasma Ou Soro. Ref. B. Reagente 4G/Dl1 X 3Ml.	Kit	20
7	Colesterol Hdl - Sistema Para Determinação De Colesterol Hdl No Soro. Reagente Precipitante 1 X 20Ml. Solução Padrão 50Mg/Dl1 X 03Ml	Kit	10
8	Urato Enzimático Líquido - Sistema Enzimático Para Dosagem Do Acido Úrico No Soro, Plasma Ou Urina. Reagente De Cor 2 X 80Ml. Solução Padrão 7Mg/Dl1 X 3Ml.	Kit	10
9	Ureia - Sistema Enzimático Para Dosagem Da Ureia No Soro, Plasma E Urina. Urease1 X 28Ml. Reagente 1 X 5,5G . Reagente 2 1 X 20 Ml. Solução Padrão 1 X 3Ml.	Kit	10
10	Creatinina - Sistema Colorimétrico Para Quantificação Da Creatinina No Soro E Urina. Ref. B. Reagente Pícrico 1 X 100Ml. Solução Alcalina 1 X 20Ml. Solução Padrão Creatinina 5Mg/Dl1 X 3Ml . Solução Padrão Creatinina 50Mg/Dl1 X 3Ml. Reagente Túngstico1 X 60 Ml.	Kit	50
11	Massa Seladora Para Tubos Capilares - Massa Plástica A Base De Vinil Para Vedação De Tubos Capilares.	Kit	15
12	Óleo De Imersão - Usado Para Microscopia Com Objetiva De 100X.	Kit	15
13	Bilirrubunas - Sistema Colorimétrico Para Determinação Para Determinação Das Bilirrubinas No Soro Ou Plasma. Solução Aceleradora 1 X 210Ml. Reagente Sulfanílico1 X 30Ml. Nitrito De Sódio 1 X 20Ml. Solução Padrão 10Mg/Dl (Após Reconstituição) 1 X 5Ml	Kit	3
14	Aslo Teste - Teste Imunológico Qualitativo E Semiquantitat Antiestreptolisina O Em Soro, Através Da Aglutinação De Partículas Estreptolisina O. Metodologia:Aglutinação. Informação Técnica: Temperatura De Armazei Sensibilidade: 8 Ui/Ml.	Kit	15
15	Pcr Teste - Sistema Para Determinação Qualitativa E Semiquantitativa Da Proteína C Reativa No Soro. Metodologia: Aglutinação Do Látex. Informação Técnica: Temperatura De Armazenamento: 2-8 °C Sensibilidade: 6 Ui/Ml.	Kit	15
16	Fator Reumatóide - Sistema Para Determinação Qualitativa E Semi-Quantitativa, Em Lâmina, Dos Fatores Reumatóides No Soro. Metodologia: Aglutinação Do Látex. Informação Técnica: Temperatura De Armazenamento: 2-8 °C Sensibilidade: 8 Ui/Ml.	Kit	8
17	Anti - A - Contendo Anticorpos Monoclonais Para Determinação Da Tipagem Sanguínea. Frasco Conta-Gota X 10 Ml.	Un	12
18	Anti - B - Contendo Anticorpos Monoclonais Para Determinação Da Tipagem Sanguínea. Determinação Do Antígeno B. Frasco Conta-Gota X 10 Ml.	Un	12

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

19	Anti - D - Contendo Anticorpos Monoclonais Para Determinação Da Tipagem Sanguínea. Determinação Do Antígeno Rho. Frasco Conta-Gota X 10 Ml.	Un	12
20	Soro De Coombs - O Soro Anti-Igg (Soro De Coombs) Destina-Se À Pesquisa De Anticorpos Da Fração Gamaglobulina Humana, Quer Estejam Adsorvidos Às Hemácias Humanas "In Vivo" (Teste De Coombs Direto), Quer Estejam Livres No Plasma, O Que Se Detecta Após Adsorção "In Vitro" (Teste De Coombs Indireto). Frasco Conta-Gota X 10 Ml.	Un	12
21	Vdrl Teste - Método De Triagem Para Detecção De Reaginas Da Sífilis. Somente Para Uso Diagnóstico In Vitro. Frasco X 6Ml	Kit	6
22	Tiras Reativas Para Uroanálise - Tiras De Urina Para A Determinação Semiquantitativa De Dez Parâmetros: Urobilinogênio, Glicose, Corpos Cetônicos, Bilirrubina, Proteína, Nitrito, Ph, Sangue, Densidade E Leucócitos.	Cx	20
23	Teste De Gravidez B-Hcg - Teste Rápido De Gravidez Sensível E Capaz De Detectar A Gravidez Desde O Primeiro Dia Do Atraso Menstrual; Única Etapa Para Determinação Qualitativa Da Gonodotrofina Coriônica Humana (Hcg), Na Urina E No Soro. 25 Testes	Cx	20
24	Anticoagulante Universal - Solução De Edta Para Adicionar Ao Sangue No Momento Da Coleta, Tornando-O Incoagulável E Permitindo O Uso De Hemácias Ou Plasma Para Fins Diversos. Frasco X 500 Ml.	Un	10
25	Anticoagulante P/ Glicose - Solução De Edta E Fluoreto De Potássio Para Adicionar Ao Sangue No Momento Da Coleta, Tornando-O Incoagulável, Impedindo Fenômenos De Glicólise E Permitindo O Uso Do Plasma Na Quantificação Da Glicose. Frasco X 500 Ml.	Un	10
26	Detergente Neutro - Solução Biodegradável E Concentrada Composta Por Tensoativos Aniônicos E Não Iônicos, Com Uma Formulação Balanceada Que Agregam Alto Desempenho E Segurança Na Limpeza Das Vidrarias Laboratoriais Delicadas, Instrumentos Cirúrgicos E Outros Utensílios Sensíveis À Alcalinidade E Acidez. Com Finalidade De Remover Matéria Orgânica (Crostas De Sangue, Restos Mucosos, Óleos E Graxas De Silicone). Galão 5 L.	Un	20
27	Capilares - Tubos Capilares P/Micro-Hematócrito Sem Heparina; Diâmetro Interno: 1,1 Mm - 1,2 Mm; Diâmetro Externo: 1,5 Mm - 1,6 Mm; Comprimento: 75 Mm; Produzidos Conforme A Padronização Internacional Iso 12772; Cor Azul (Sem Heparina); Caixa (Frasco) Com 500 Pçs.	Cx	10
28	Calice P/ Sedimentação - Copo Tipo Cálice De Plástico Para Sedimentação No Exame Parasitológico.	Un	30

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

29	Garrote - Com Dois Estágios De Garroteamento E Trava.	Un	5
30	Micropipeta Automática 200 Microlitros - Micropipeta Mecânica Monocanal De Volume Fixo 200 Pl; Desenvolvida Para Dispensação De Líquidos E Fluidos Em Pequenos Volumes; Utilizada Em Laboratórios De Diversas Áreas; Controle Total De Volume Por Um Botão De Ajuste, Tanto Para Operações De Aspiração Quanto Para Dispensação.	Un	3
31	Micropipeta Automatica 50 Ul - Micropipeta Mecânica Monocanal De Volume Fixo 50 Ul.	Un	3
32	Micropipeta Automática25 Ul - Micropipeta Mecânicamonocanal De Volume Fixo 25 Ul.	Un	3
33	Micropipeta Automática 20 Ul - Micropipeta Mecânicamonocanal De Volume Fixo 20Ul	Un	3
34	Micropipeta Automática 10 Ul - Micropipeta Mecânicamonocanal De Volume Fixo 10Ul.	Un	3
35	Pipeta Graduada 10 Ml Em Vidro - -Indicada Para Coleta De Amostras - Comprimento 34 Centímetros.	Un	4
36	Pipeta Graduada 5 Ml Em Vidro - -Indicada Para Coleta De Amostras - Comprimento 34 Centímetros.	Un	4
37	Tubo Plastico Para Hemograma Com Edta Tampa Roxa - _Pacote Com 100 Unidades - Diâmetro - 13 Mm X 75 Mm (Plástico).	|Un	3
38	Tubo De Ensaio De Vidro - 5 Ml - Pacote Com 100 Unidades Diâmetro - 12 X75 Mm.	Un	3
39	Suporte Para Micropipetaautomatica - Suporte Para Micropipeta Em Acrílico Para 5 Pipetas - Ideal Para Uso Em Cima Da Bancada Em Laboratórios.	Un	3
40	Estante Para Tubo De Ensaio - -Diâmetro 12- 13 Mm. Capacidade Para 90 Tubos.	Un	5
41	Estante Para Tubo De Ensaio Com 12 Furos - Capacidade Para Tubos De 20 Mm.	Un	2
42	Rack Para Ponteira1 -200Ul - - Ideal Para Ponteiras Amarelas Ideal Para Uso Em Cima Da Bancada Em Laboratórios.	Un	2
43	Rack Para Ponteira200Ul - 1000Ul - - Ideal Para Ponteiras Azuis Ideal Para Uso Em Cima Da Bancada Em Laboratórios.	Un	2
44	Termômetro P/ Geladeira E Frezer (Digital) - Termômetro Químico Líquido Vermelho. Escala/Divisão: -50+70:1°C; Comprimento(Mm): 200 Mm. Imersão(Mm): Total Limite De Erro: +-2.	Un	1
45	Líquido De Turk - Frasco Com 500Ml. Líquido Para Contagem Global De Leucócitos.	Un	5
46	Escova Mediana P/ Lavagem De Vidraria - Escova Mediana Confeccionada Em Crina, Comprimento Total 470 Mm, Comprimento Da Escova 110 Mm, Diâmetro Da Escova 40 Mm.	Un	20

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

47	Lamina Lisa Não Lapidada - Espessura Entre 1,0 A 1,2 Mm; Intercaladas Uma A Uma Com Folhas De Papel; Seladas A Vácuo; Caixa Com 50 Pçs; Medidas 26 X 76 Mm.	Cx	10
48	Lamina Fosca Lapidada - Com Extremidade Lapidada; Espessura Entre 1,0 A 1,2 Mm; Intercaladas Uma A Uma Com Folhas De Papel; Seladas A Vácuo; Caixa Com 50 Pçs; Medidas 26 X 76 Mm.	Cx	10
49	Laminula - Dimensões: 24 X 24Mm. Produzidas Em Vidro Transparente De Alta Qualidade E Sem Imperfeições; As Lamínulas São Limpas E Adequadas Para Uso Direto Da Embalagem; Formato Quadrado E Retangular; Caixa Com 100 Unidades.	Cx	2
50	Espectrofotômetro Semi-Automático - 90 Possibilidades De Programação Para Qualquer Reagente (Sistema Aberto). Faixa De Leitura: -0,100 A 3,000 Abs. • Monocromador Com 6 Filtros: 405, 505, 546, 578, 620 E 670 Nm. Banda De Passagem 06 Nm. Luz Espúria: < 0,01%T. Leituras Monocromáticas E Bicromáticas. Compartimento De Amostra: Cubeta Redonda De 1 Ml. Leituras Em Absorbância, Ponto Final, Diferencial. Leituras Com Padrão, Multi Padrão E Fator. Estatísticas De Controle De Qualidade Com Gráfico De Levey Jennings. Impressão Dos Resultados E Curvas De Calibração Com Impressora Gráfica Incorporada. Lâmpada De Tungsténio De Longa Durabilidade. Controle Completo Da Reação. Alimentação: 110, 127, 220, 240 Volts 35 Va.	Un	1
51	Solução Lugol 5% - Frasco Com 500 Ml.	Un	1
52	Ponteira Azul - Cor Azul. Dispensão De 200 A 1000Ul. Pacote Com 100 Unidades.	Un	2
53	Relógio Tipo Minuteiro P/ Laboratório - Timer De 0 A 60 Minutos Com Alarme Sonoro; Dimensões De 9,5 X 9 Cm.	Un	2
54	Ponteiras Amarelas - Cor Amarela; Dispensação De 0 Pl A 200 Pl; Pacote Com 100 Unidades.	Pct	2
55	Câmara De Neubauer Espelhada - Quadriculado De 0,0025Mm2; Profundidade De 0,100Mm; A Base Da Câmara É Inicialmente Revestida Com Ródio E As Divisões São Gravadas No Revestimento; Acompanham Duas Lamínulas De 20 X 26 X 0.4Mm; Fabricada Em Vidro Óptico Especial; Utilizado Para A Contagem Celular Ou Outras Partículas Em Suspensões Sob Um Microscópio; As Câmaras De Contagem São Principalmente Utilizadas Para Análises De Sangue (Contagem De Leucócitos, Eritrócitos E Trombócitos) E Para Contagem Celular De Líquor.	Un	02
56	Banho Maria Digital Capacidade105 Tubos - Cuba Em Aço Inox E Circulador De Água. -Aquecer Substancia Líquido Ou Sólido	Un	01

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

57	Centrífuga Laboratorialpara Microhematócrito - Cm - 12000 De Velocidades Ajustável Etá 12.000 Rpm. - Acompanha Rotor Para 24 Tubos Capilares E Régua. Baixo Nível De Ruído.	Un	01
58	Tubos De Ensaio - Transparentes Para Coleta De Larvas,Com Tampa,Medindo 12Mm De Diâmetro Externo E 75Mm De Comprimento.	Un	150
59	Tela De Nylon - Transparente Para Peneiração De Fezes.	Metro	06
60	Coletores - Sem Tampas E Sem Paletas.	Un	1.000
61	Lâminas De Vidro Para Análise De Fezes.	Un	3000
62	Verde Malaquita.	Un	03

Item	LOTE 15 FARMACIA PRONTA ENTREGA	Forma	Quant
1	Allegra Susp 60 Ml	Cx	200
2	Annita 6 Cp	Cx	100
3	Annita Susp 45 Ml	Cx	150
4	Antux Xpe 120 Ml	Cx	50
5	Arpadol 400Mg 30Cp	Cx	50
6	Atacand Hct 16X12,5 30Cp	Cx	180
7	Avamys Spr 120 Ds	Cx	200
8	Bepantol Derma Cr 20G	Cx	200
9	Bi-Profenid 150 Mg	Cx	320
10	Cefalium 12 Cp	Cx	220
11	Cefaliv 12 Cp	Cx	3.000
12	Digeplus 30 Cp	Cx	150
13	Disfor 30 Sachês	Cx	150
14	Enterogermina 10 Fr	Cx	200
15	Evista 60Mg 28 Cp	Cx	60
16	Iskemil 6 Mg (Comp)	Cx	50
17	Levonorgestrel 0,05 Mg + Etinilestradiol 0,03 Mg (Triquilar)	Cpr	7.000
18	Levonorgestrel 0,15 Mg + Etinilestradiol 0,03 Mg (Microvlar)	Cpr	7.000
19	Lindosporin (Gotas)	Fr	100

Item	LOTE 16 FARMACIA PRONTA ENTREGA	Forma	Quant
1	Argirol 10%	Fr	200
2	Flebon Cpr 30 Cp	Cx	200
3	Labirin 24 Mg 30Cp	Cx	200

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

4	Lastacaft Col 3 Ml	Cx	200
5	Maxsulid 400Mg 10Cp	Cx	300
6	Minilax Sorbitol |+ Laurilsulfato De Sódio 714Mg/G + 7,70Mg/G Bisnaga Com 6,5 G (Unidade) (Caixa Com 6 Unidades)	Cx	200
7	Nasonex Spr 60Ds	Cx	200
8	Nebilet 5 Mg 258 Cp	Cx	200
9	Nisulid Dispérs 12 Cp	Cx	200
10	Nootropil 800Mg (Comp) (Caixa Com 30 Comprimidos)	Cx	200
11	Optive Col 10Ml	Cx	200
12	Prevelip 60 Cp	Cx	100
13	Tecnomet 2,5 Mg 20Cp	Cx	210
14	Vertizine D (Caixa Com 20 Comprimidos)	Cx	100
15	Vimovo 500/20 20Cp	Cx	100
16	Xalacom Col	Cx	200

Item	LOTE 17 - EQUIPAMENTO	Forma	Quant
01	**CADEIRA ODONTOLOGICA** – Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistem tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. acomodação do paciente durante a tratamento odontológico, com movimentos automáticos, ambidestra (atende a destros e canhotos), acionada por moto-reutor de baixa tensão proporcionando baixo nível de ruído. Pedal de comando di tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecanicanico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura. Ambidestro - **Refletor** Refletor Halógeno (Série) Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena.	Und	01

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

	Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Refletor LED (Opcional) Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%) **- Unidade Auxiliar** Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série) **- Equipo Braço Pneumático** Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Composição: Seringa tríplice / 01 terminais com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço com travamento pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.		

1.4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.4.1 - A entrega será parcelada, conforme requisição da Secretaria e Saúde do Município de Boninal - BA autorizando o fornecimento;

1.4.2 Prazo de entrega:

a) Será em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação da Contratante pra os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,13, 14 e 17.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

b) Será imediato a partir da solicitação da Contratante pra os lotes nº 15 e 16.

c) Na entrega dos medicamentos e material, deverão ser apresentado registro da ANVISA, das mesmas marcas apresentadas na proposta.

Boninal - Bahia, 08 de /abril de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

ANEXO II

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**010/2020**

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formularem ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Local ,_____de _____ de _____.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	010/2020

Declaramos sob as penas da lei 8.666/93, especialmente em face do quanto disposto neste edital, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Local,_____de _____ de _____.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**010/2020**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, _____de _____ de _____.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - BA E .....

O MUNICIPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro – Boninal – BA, CEP 46.740.000, CNPJ.: 14.106.280/0001-21, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Aurelio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, Boninal - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Sra. Dayse Cristiane de Souza Neves, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob o nº 0745477801 SSP/BA, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado,Inscrito no CNPJ nº **.....,** com endereço comercial ....., ..., representado neste ato por pelo(a) o(a) Sr(a). ....., nacionalidade, portador(a) da cédula de identidade nº ....., emitido pelo SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o n° ....., com endereço na ....., aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de medicamentos, material e outros de usos hospitalar, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Boninal - BA, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 010/2020.

§ 1° - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

§ 2° - A presente contratação está sendo formalizada de forma direta, por Modalidade Pregão Presencial n° 010/2020, com base no, do art. 11, da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO ENTREGA

A entrega será parcelada, conforme requisição do setor de educação, autorizando o fornecimento; Prazo de entrega:

a) Será em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação da Contratante pra os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14 e 17.

b) Será imediato a partir da solicitação da Contratante pra os lotes nº 15 e 16.

c) Na entrega dos medicamentos e material, deverão ser apresentado registro da ANVISA, das mesmas marcas apresentadas na proposta.

d) O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço por item, em obediência ao Edital do Pregão Presencial N° 010/2020 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal N° 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal N° 8.883/94.

e) - Os produtos objeto deste Contrato serão fornecidos em embalagem adequada.

f) 4.6- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato, só se concretizará após adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2020, sendo os produtos entregues de acordo com as solicitações da Contratante não se computando os casos previstos no artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro;

3.2 – O Contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II – os fornecimentos a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei Federal n.º 9.648, de 1998)

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1 - O Preço Total para a entrega do objeto será de R$..... resultantes das quantidades constantes da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial Nº. 010/2020 e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro.

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1° - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2° - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

4.4 - Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer revisões objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro pela variação do custo da produção – efetivamente comprovado pelo fabricante do produto – até a data do faturamento de cada remessa, conforme determina o art.65, letra "d" da Lei Federal n.º8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Orçamentárias a seguir especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.025 – PAB – Manutenção do Piso de Atenção Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.026 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Proj. Ativ.: 2.027 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.030 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A CONTRATADA deverá fornecer o objeto de acordo a necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do contrato.

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades de abastecimento contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

6.1.6 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.7 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

6.1.8 - Comunicar à Prefeitura Municipal de Boninal - Bahia os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

6.1.9 - Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos no Edital e Contrato.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – A fiscalização do fornecimento será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 - Emitir Termo de Recebimento Anexo VIII.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os fornecimentos, não havendo assim nenhum risco futuro para o Município, contudo fica estipulada multa de 30% (trinta por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vicio na qualidade constatada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as conseqüências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.2 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

9.3 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.4 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.5 – Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.7 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.2 - As partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Boninal - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Boninal/Bahia, ... de ..... de _____.

_____
AURELIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

TESTEMUNHAS:

NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	010/2020

Para fins do disposto no Edital Do Pregão Presencial nº 010/2020, **declaro**, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local., ...de ..... de _____.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, ..., representante da empresa ....., CNPJ: ....., interessado em participar no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2020, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexiste impedimento legal contra esta empresa que impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Local., ...de ..... de _____.

_____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nº de autenticação: 368DA4C6DD-84A023C4B7-A9A2929D40-BE6F5AE7D4